

Sexta-feira, 8 de Setembro de 1978



# DIÁRIO da Assembleia da República

I LEGISLATURA

2.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1977-1978)

## SESSÃO SUPLEMENTAR

## REUNIÃO PLENÁRIA DE 7 SETEMBRO DE 1978

Presidente: Ex.<sup>mo</sup> Sr. António Martins CanaverdeSecretários: Ex.<sup>mos</sup> Srs. Alfredo Pinto da Silva

José Gonçalves Sapinho

Maria José Paulo Sampaio

José Manuel Maia Nunes de Almeida

**SUMÁRIO:** — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 10 minutos.

**Antes da ordem do dia.** — Aprovados os n.<sup>os</sup> 75 e 76 do Diário, fez-se referência aos requerimentos apresentados na sessão anterior.

**Ordem do dia.** — O Sr. Primeiro-Ministro do III Governo Constitucional, Alfredo Nobre da Costa, fez a apresentação do Programa do Governo, respondendo em seguida às perguntas formuladas pelos Srs. Deputados Carlos Brito (PCP), Amaro da Costa (CDS), Menores Pimentel (PSD), Jaime Gama (PS), Acácio Barreiros (UDP), Aires Rodrigues (indep.), Brás Pinto (indep.) e Carmelinda Pereira (indep.).

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 19 horas e 55 minutos.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à chamada.

Eram 15 horas e 10 minutos.

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.  
 Agostinho Martins do Vale.  
 Albano Pereira da Cunha Pina.  
 Alberto Augusto Martins da Silva Andrade.  
 Alfredo Fernando de Carvalho.  
 Alfredo Pinto da Silva.  
 Álvaro Monteiro.  
 Amadeu da Silva Cruz.  
 António Alberto Monteiro de Aguiar.  
 António Barros dos Santos.

António Cândido Macedo.  
 António Carlos Ribeiro Campos.  
 António Chaves Medeiros.  
 António Duarte Arnaut.  
 António Francisco Barroso Sousa Gomes.  
 António Jorge Moreira Portugal.  
 António José Pinheiro Silva.  
 António José Sanches Esteves.  
 António Magalhães da Silva.  
 António Manuel de Oliveira Guterres.  
 Armando dos Santos Lopes.  
 Avelino Ferreira Loureiro Zenha.  
 Beatriz Almeida Cal Brandão.  
 Carlos Cardoso Lage.  
 Carlos Manuel da Costa Moreira.  
 Delmiro Manuel de Sousa Carreira.  
 Dieter Dellinger.  
 Etevínia Lopes de Almeida.  
 Eurico Manuel das Neves Henriques Mendes.  
 Fernando Jaime Pereira de Almeida.  
 Fernando Reis Luís.  
 Francisco de Almeida Salgado Zenha.  
 Francisco António Marcos Barracosa.  
 Francisco de Assis de Mendonça Lino Neto.  
 Francisco Cardoso Pereira de Oliveira.  
 Francisco Igrejas Caeiro.  
 Herculano Rodrigues Pires.  
 Jerónimo da Silva Pereira.  
 João Alfredo Félix Vieira Lima.  
 João Francisco Ludovico da Costa.  
 João Joaquim Gonçalves.

João da Silva.  
 Joaquim José Catanho de Menezes.  
 Joaquim Manuel Barros de Sousa.  
 Joaquim Oliveira Rodrigues.  
 Jorge Augusto Barroso Coutinho.  
 José Cândido Rodrigues Pimenta.  
 José dos Santos Francisco Vidal.  
 José Ferreira Dionísio.  
 José Gomes Fernandes.  
 José Manuel Niza Antunes Mendes.  
 José Maria Parente Mendes Godinho.  
 Júlio Francisco Miranda Calha.  
 Ludovina das Dores Rosado.  
 Luís Abílio da Conceição Cacito.  
 Luís Filipe Nascimento Madeira.  
 Manuel Alegre de Melo Duarte.  
 Manuel Alfredo Tito de Morais.  
 Manuel Branco Ferreira Lima.  
 Manuel do Carmo Mendes.  
 Manuel Francisco Costa.  
 Manuel Joaquim Paiva Pereira Pires.  
 Manuel Lencastre Menezes de Sousa Figueiredo.  
 Manuel Pereira Dias.  
 Maria de Jesus Simões Barroso Soares.  
 Maria Teresa Vieira Bastos Ramos Ambrósio.  
 Mário Alberto Nobre Lopes Soares.  
 Mário Manuel Cal Brandão.  
 Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.  
 Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.  
 Telmo Ferreira Neto.  
 Teófilo Carvalho dos Santos.

#### Partido Social-Democrata (PSD/PPD)

Álvaro Barros Marques de Figueiredo.  
 Amantino Marques Pereira de Lemos.  
 Anatónio Manuel dos Santos Vasconcelos.  
 António das Neves Costa.  
 António Augusto Lacerda de Queiroz.  
 António Egídio Fernandes Loja.  
 António Jorge Duarte Rebelo de Sousa.  
 António José dos Santos Moreira da Silva.  
 António Luciano Pacheco de Sousa Franco.  
 António Manuel Barata Portugal.  
 Arcanjo Nunes Luís.  
 Arnaldo Ângelo de Brito Lhamas.  
 Cirilo Oliveira Marinho.  
 Cristóvão Guerreiro Norte.  
 Eduardo José Vieira.  
 Francisco Manuel Lumbreras de Sá Carneiro.  
 João José dos Santos Rocha.  
 João Lucílio Cacela Leitão.  
 João Manuel Ferreira.  
 João Vasco da Luz Botelho Paiva.  
 Joaquim Jorge de Magalhães Saraiva da Mota.  
 José Adriano Gago Vitorino.  
 José Ângelo Ferreira Correia.  
 José Augusto de Almeida de Oliveira Baptista.  
 José Ferreira Júnior.  
 José Gonçalves Sapinho.  
 José Joaquim Lima Monteiro de Andrade.  
 José Júlio Carvalho Ribeiro.  
 José Manuel Menezes Sampaio Pimentel.  
 José Theodoro de Jesus da Silva.  
 Júlio Maria Alves da Silva.  
 Luís Fernando Cardoso Nandim de Carvalho.

Manuel Cunha Rodrigues.  
 Manuel Henriques Pires Fontoura.  
 Manuel Sérgio Vila Lobos Menezes.  
 Maria Élia Brito Câmara.  
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos.  
 Olívio da Silva França.  
 Rúben José de Almeida Martins Raposo.  
 Victor Hugo Mendes dos Santos.

#### Centro Democrático Social (CDS)

Adelino Manuel Lopes Amaro da Costa.  
 Adriano Vasco da Fonseca Rodrigues.  
 Alexandre Correia de Carvalho Reigoto.  
 Álvaro Dias de Sousa Ribeiro.  
 Álvaro Manuel Brandão Estêvão.  
 Ângelo Alberto Ribeiro da Silva Vieira.  
 António Jacinto Martins Canaverde.  
 Basílio Adolfo Mendonça Honta da Franca.  
 Carlos Alberto Faria de Almeida.  
 Diogo Pinto de Freitas do Amaral.  
 Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.  
 Eugénio Maria Nunes Anacoreta Correia.  
 Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dias.  
 Henrique José Cardoso Menezes Pereira de Moraes.  
 João Carlos Filomeno Malhó da Fonseca.  
 João Gomes de Abreu de Lima.  
 João José Magalhães Ferreira Pulido de Almeida.  
 José Cunha Simões.  
 José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro.  
 José Luís Rebocho de Albuquerque Christo.  
 José Manuel Cabral Fernandes.  
 José Manuel Macedo Pereira.  
 José Vicente de Jesus Carvalho Cardoso.  
 Luís Esteves Ramires.  
 Manuel António de Almeida de Azevedo e Vasconcelos.  
 María José Sampaio.  
 Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.  
 Rui Fausto Fernandes Marrana.  
 Rui Garcia de Oliveira.  
 Victor Afonso Pinto da Cruz.  
 Walter Francisco Burmester Cudell.

#### Partido Comunista Português (PCP)

António Joaquim Navalha Garcia.  
 António Marques Juzarte.  
 António Marques Pedrosa.  
 António Pedro Valverde Martins.  
 Cândido de Matos Gago.  
 Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.  
 Carlos Alfredo de Brito.  
 Custódio Jacinto Gingão.  
 Diamantino José Dias.  
 Domingos Abrantes Ferreira.  
 Eduardo Sá Matos.  
 Ercília Carreira Pimenta Talhadas.  
 Fernanda Peleja Patrício.  
 Georgette de Oliveira Ferreira.  
 Hermenegilda Rosa Camolas Pacheco Pereira.  
 Jaime dos Santos Serra.  
 João Terroso Neves.  
 Joaquim Gomes dos Santos.  
 Jorge do Carmo da Silva Leite.  
 Jorge Manuel Abreu de Lemos.  
 José Manuel da Costa Carreira Marques.

José Manuel Maia Nunes de Almeida.  
 José Rodrigues Vitoriano.  
 Lino Carvalho de Lima.  
 Manuel Duarte Gomes.  
 Manuel Gonçalves.  
 Manuel Mendes Nobre de Gusmão.  
 Manuel do Rosário Moita.  
 Maria Alda Barbosa Nogueira.  
 Nicolau de Ascensão Madeira Dias Ferreira.  
 Octávio Floriano Rodrigues Pato.  
 Raul Luís Rodrigues.  
 Severiano Pedro Falcão.  
 Vital Martins Moreira.  
 Victor Henrique Louro de Sá.  
 Zita Maria de Seabra Roseiro.

#### União Democrática Popular (UDP)

Acácio Manuel de Frias Barreiros.

#### Independentes

António Jorge de Oliveira Aires Rodrigues.  
 António Miguel Morais Barreto.  
 António Poppe Lopes Cardoso.  
 Carlos Galvão de Melo.  
 José Justiniano Tabuada Brás Pinto.  
 José Manuel Medeiros Ferreira.  
 Reinaldo Jorge Vital Rodrigues.

**O Sr. Presidente:** — Responderam à chamada 187  
 Srs. Deputados.

Temos quórum, pelo declaro aberta a sessão.

*Eram 15 horas e 30 minutos.*

### ANTES DA ORDEM DO DIA

**O Sr. Presidente:** — Estão em aprovação os n.ºs 75 e 76 do Diário.

Há alguma objecção?

*Pausa.*

Considero-os aprovados.

Foram apresentados na última sessão os seguintes requerimentos: ao Governo, formulado pelo Sr. Deputado Sérvulo Correia; à Empresa Pública de Abastecimento de Cereais, formulado pelos Srs. Deputados Vitor Louro, Custódio Gingão e Manuel Moita.

### ORDEM DO DIA

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, vai agora dar-se início ao debate do Programa do III Governo Constitucional.

Tem a palavra o Sr. Primeiro-Ministro para a apresentação do Programa do Governo.

**O Sr. Primeiro-Ministro (Nobre da Costa):** — Sr. Presidente da Assembleia da República, Srs. Deputados: O País escutou, no dia 1 de Agosto, uma comunicação do Sr. Presidente da República em que foram expostas diversas alternativas possíveis para a resolução da crise política que então se verificava, seriadas segundo uma determinada ordem que revelava uma nítida preferência.

Não foi considerada viável, naquele momento, a primeira das alternativas propostas e desse facto

resultou a adopção da segunda, que se traduziu na formação deste Governo. Dúvidas têm sido levantadas, desde então, sobre a constitucionalidade do processo de formação, a democraticidade do Governo, os condicionamentos a que deve obedecer no exercício da sua acção.

Permitam-me VV. Ex.ºs que trate desde já dos dois primeiros problemas, aliás para lhes fazer, tão-só, umas muito breves referências. Ao longo das palavras que vou proferir, terei oportunidade de, no momento próprio, abordar o terceiro.

O Governo entende que o problema da constitucionalidade do processo da sua formação lhe é de certa forma estranho e mesmo anterior e que lhe não pertence iniciar ou, sequer, participar na sua discussão; não o discutirá, portanto. Mas julga importante deixar bem clara a afirmação de que todos os seus membros aceitaram assumir as suas funções por estarem plenamente convictos da constitucionalidade do processo adoptado, convicção que, aliás, plenamente mantêm.

Por outro lado e quanto à sua democraticidade, não vejo, sinceramente, como possa pôr-se em dúvida: o Governo aqui está, depois de nomeado e empossado pelo Sr. Presidente da República, para submeter à apreciação desta Assembleia, nos termos do artigo 195.º da Constituição e no prazo por este preceito fixado, o Programa que elaborou e aprovou.

Serenamente, muito serenamente, aguarda a decisão da Assembleia: se o Programa não for rejeitado, governará; se o for, permanecerá em funções, demissionário, como manda a Constituição, e até que novo Governo seja empossado.

Tudo natural, tudo fácil, tudo conforme com a vontade do povo português, representado por esta Assembleia da República.

Também neste ponto — o da sua democraticidade — o Governo está, pois, inteiramente tranquilo. E mais: convicto de que presta um serviço às instituições democráticas do País.

Aliás, o Governo faz desde já e com a maior ênfase a mais clara afirmação do seu total respeito pelos ideais democráticos, pelas normas de convivência política que a Constituição consagra, pelas conquistas de uma revolução que, em 25 de Abril, trouxe para o povo português o respeito de um mundo civilizado onde a democracia é uma vivência de todos os dias, um ideal que nasce com as pessoas e só com elas morre.

E nesse respeito pela democracia engloba — já o disse mas não é de mais repeti-lo — o maior respeito pelos restantes órgãos de soberania, com os quais se propõe, como é de seu dever, colaborar activamente, e também pelos partidos políticos e pelas funções que, nos termos da Constituição, devem exercer, as quais não ignora, nem, de modo algum, pretende ignorar.

Na elaboração do seu Programa, o Governo obedeceu, naturalmente, a certas ideias fundamentais a que importa dar desde já o necessário relevo, mas que, na verdade, só virão a ganhar nítida expressão e mais firme contorno no conjunto, desse mesmo Programa; até mesmo nessas ideias fundamentais ficou, porém, obviamente, condicionado por certas circunstâncias que só muito difficilmente poderia esquecer, a que em verdade teve de submeter-se e de que, conscientemente, não quis afastar-se.

Desde logo, porque nenhum Governo, de nenhum país, pode jamais ter-se por inteiramente livre na formulação do seu programa, na fixação das metas que se propõe alcançar, na acção que poderá desenvolver.

Inserido numa realidade que o transcende e que forçosamente terá de considerar, limitado por compromissos que outros porventura terão tomado, mas que deve cumprir, sujeito a condições que não criou, mas que tem de receber, situado num momento concreto de uma dada evolução que, em muitos aspectos, será obrigado a respeitar e a acompanhar, deverá, antes de mais, fazer um sério esforço no sentido de analisar os pressupostos e condicionantes que haverá que tomar como dados, para só depois avaliar as suas próprias possibilidades e, a partir delas, fixar os objectivos que serão os seus e as acções que, para os alcançar, deverá empreender.

O III Governo Constitucional, como não podia deixar de ser, não pôde nem quis fugir a esta regra geral e, por isso mesmo, teve como primeiro cuidado o de tomar consciência, tão perfeita quanto possível, desses pressupostos e condicionantes, de que cito, a título de exemplo:

Profundas clivagens na sociedade portuguesa actual;

Situação social e qualidade de vida bastante deficientes em domínios como a saúde, a segurança social, a educação e a habitação;

Deficit da balança de transacções correntes e inflação;

Modificação importante na situação demográfica, com incidência no aumento do nível de desemprego;

Descolonização.

Por outro lado, teve também de considerar opções já feitas, com as quais, aliás, inteiramente concorda, mas que, de qualquer forma, não poderia ignorar:

Negociações com vista à adesão à CEE;

Integração na NATO;

Carta de intenções ao FMI.

Finalmente, atente-se em que a situação sócio-económica, tal como se apresenta, impõe também a qualquer governo que não descure certas preocupações fundamentais:

A de tirar todo o partido de um sector empresarial do Estado implantado em sectores fundamentais à nossa economia;

A de encontrar as formas mais razoáveis de aproveitar, no interesse geral, a extensa zona de intervenção da Reforma Agrária;

A de definir a prática de acções que directa ou indirectamente possam estimular a dinâmica empresarial nos sectores predominantemente privados.

Mas para além do que fica dito e que, como se referiu, a todos os governos que se formassem neste momento de crise que vivemos se haveria de impor, há que considerar outras circunstâncias que decorrem de características que são próprias deste Governo a que presido e que impõem certas limitações ou aconselham formas especiais de encarar os problemas com

que terá de defrontar-se e para os quais deverá procurar solução.

O III Governo Constitucional apresenta-se nesta Assembleia em condições diferentes daquelas em que se apresentaram os que o precederam. É esta uma realidade que, nos seus traços essenciais, todos mais ou menos conhecem: se este Programa não for rejeitado pela Assembleia da República, o Governo será mais do que um simples Governo de gestão, pois não deve limitar-se ao despacho dos negócios correntes e a actos de administração ordinária; mas não dispondo de apoio partidário próprio, parte para o exercício das suas funções assumindo o compromisso de criar, rapidamente, condições materiais que facilitem a sua própria substituição.

Não se diga porém que deve ser o Governo a definir as suas próprias características: na verdade, o Governo não quer nem pode ser nem mais nem menos do que deva ser, em resultado do comportamento da Assembleia da República neste debate. Se esta quiser que o Governo se limite ao despacho dos negócios correntes, votará de acordo com essa sua vontade, rejeitando o Programa que hoje se apresenta e o Governo não poderá — nem quereria — deixar de respeitar o voto formulado, permanecendo em funções apenas até ser nomeado novo Executivo; mas se a Assembleia quiser que o Governo seja mais do que um simples Governo de gestão e nesse sentido se exprimir, é óbvio que também o Governo não poderá deixar de respeitar essa vontade. Em verdade, não lhe cabe decidir em tal matéria, mas deve estar preparado para qualquer das eventualidades.

De qualquer modo, se não vier a ser um simples Governo de gestão, também não pode nem quer esquecer que não será um Governo de base partidária: enquanto a vocação normal de um Governo partidário será a de cumprir um programa político que sempre obedecerá a ideias mestras constantes e a de conservar o poder, a vocação deste Governo deve ser, ao contrário, a de, por um lado, exercer uma acção pragmática e eficiente que não terá de obedecer a um mesmo projecto partidário e, por outro, colaborar para que a sua vida não se prolongue para além do momento em que se viabilizem outras alternativas para o exercício do poder tidas por aceitáveis pelo Sr. Presidente da República.

O Governo reconhece, pois, as características especiais que o diferenciam dos anteriores e, nessa linha, começa por assumir, agora perante esta Assembleia, os compromissos que noutro momento e perante o Sr. Presidente da República já expressamente assumiu:

O de assegurar um andamento rápido às operações do recenseamento eleitoral, cumprindo a lei já aprovada;

O de, criadas que sejam as condições adequadas para a realização de eleições, solicitar de imediato à Assembleia da República um voto de confiança sobre uma proposta de reajustamento do seu Programa.

Não se esgotam, porém, na assumpção destes compromissos, as consequências das especiais características deste Governo; outras decorrem, logicamente, da previsão que deve fazer-se quanto à sua falta de longevidade e consequente transitóridade, que o obrigam a uma menor ambição e à preocupação de pros-

seguir, fundamentalmente, três objectivos muito nítidos:

O de se dedicar, prioritariamente, à execução de tarefas necessárias, que se compararam em opções já feitas com quadros políticos e legislativos já definidos e preocupando-se, pois, com a sua imediata eficiência sem o temor de degradar a sua imagem em termos de prejudicar uma propensão para o poder que, realmente, não tem;

O de não abandonar estudos que estejam em marcha, por forma que o seu exercício de poder não possa jamais confundir-se com um intervalo na governação, que obrigaría, mais tarde, a tudo começar de novo;

O de sem enjeitar a sua obrigação de tomar opções políticas de fundo, quando exigidas por uma oportunidade que não possa legitimamente ignorar-se, cuidar de, sempre que possível, promover a audição prévia dos partidos, com os quais deseja manter um diálogo aberto e frequente.

Por outro lado, a não vinculação a um programa partidário de base que, nas suas linhas gerais, possa, à partida, caracterizar o que devia ser acção deste Governo, as ideias políticas a que, em princípio, vai obedecer, o pensamento à luz do qual devem ser interpretados os objectivos que se proponha, as medidas legislativas que anuncie, as acções que intente praticar, aconselham, a meu ver, que se enunciem, desde já, algumas linhas fundamentais a que o III Governo Constitucional promete rigorosa obediência.

O Programa faz-lhe referência mais detalhada; mas julgo dever agora referir as principais, ainda que brevemente:

- a) Respeito pela Constituição, pelos ideais democráticos que animam este povo, pelos seus direitos, liberdades e garantias;
- b) Articulação e colaboração com os restantes órgãos de soberania, designadamente com a Assembleia da República;
- c) Respeito pela função e existência actuante dos partidos;
- d) Clarificação dos sectores público, cooperativo e privado com total respeito pelo que a lei neste domínio consagra;
- e) Cumprimento rigoroso de toda a legislação em vigor, na sua letra e no seu espírito;
- f) Política económica que, nas suas linhas gerais, se não afaste substancialmente da que tem vindo a ser seguida, apenas com os ajustamentos que se revelem oportunos e que, designadamente:

Respeite a carta de intenções ao FMI;  
Procure a redução do déficit externo;  
Não deixe agravar o problema do desemprego;

Alcance uma maior eficácia global;

- g) Política externa marcada por uma nítida opção europeia e por relações preferenciais com os novos países africanos de expressão portuguesa;
- h) Respeito pela nossa integração na NATO;

- i) Contactos frequentes com os partidos políticos e parceiros sociais;
- j) Reafirmação do respeito pelas soluções constitucionais relativas às regiões autónomas;
- l) Política de trabalho caracterizada por um intenso desejo de diálogo, em ordem a clarificar, para todos os interessados, as questões que surjam e as razões que determinarão o Governo nas soluções que adopte;
- m) Actualização e clarificação da legislação do trabalho;
- n) Defesa e promoção da qualidade de vida dos Portugueses;
- o) Preocupação constante de justiça social;
- p) Reforço das estruturas de poder local;
- q) Continuação de estudos em curso em vários domínios.

Apesar das naturais dificuldades que, para tanto, teve de vencer, o Governo apresenta-se a esta Assembleia praticamente completo. Entendeu-se que se é sempre desejável que tal aconteça, mais o é no caso especial deste Governo, em relação ao qual, por não estar vinculado a um programa partidário, mais se exige, para que possa ser apreciado, que se conheçam as personalidades que o integram.

Não deve, porém, a meu ver, caracterizar-se o Governo apenas por essas personalidades, mas sim, também e principalmente, pelo Programa que apresenta, sem esquecer que o Governo é um órgão colegial e que nenhum dos seus membros pode nem por certo quererá desvincular-se de uma orientação geral que há-de ser definida com inteiro respeito por essa colegialidade.

É óbvio, mas deve, em todo o caso, ser acentuado que o Programa, como aliás impõe o artigo 191.º da Constituição, constam apenas as principais medidas políticas e legislativas a adoptar ou a propor à Assembleia da República, para execução da Constituição. Não se justificariam — porque não são exigidas nem seriam, em verdade, possíveis — referências de pormenor que, na maior parte dos casos, estariam efectivamente para além do que, neste momento, é suscetível de previsão com um mínimo de segurança; e se, em alguns casos, se terá ido mais longe do que o mínimo imposto, foi apenas porque tal pareceu necessário para maior clareza do que efectivamente se propôs e a esta Assembleia compete apreciar.

Em todo o caso, sempre haverá em certos sectores a possibilidade de se ser mais concreto do que noutras, isto porque são diferentes as suas características, diferentes as condições com que se defrontaram os seus actuais responsáveis, diferentes até, em alguns casos, o apoio de que puderam dispor e os meios de que puderam servir-se. Mas procurou-se, de qualquer modo, adoptar um esquema básico para as políticas sectoriais que, aliás, decorre exactamente das já referidas características deste Governo, dos propósitos que o animam, da medida de ambição que a si próprio fixou.

Como poderá ver-se, os programas sectoriais orientam-se, em princípio, com respeito por três linhas fundamentais:

- Aproveitamento máximo dos recursos existentes e das acções que estão lançadas;
- Lançamento de acções já suficientemente estudadas ou em fase adiantada de estudo;

Continuação do estudo e preparação de acções para eventual lançamento por um próximo Governo.

Esta metodologia determina, como se notará, a prática de acções concretas de curto prazo, muito naturalmente condicionadas pelo orçamento existente e outros meios, humanos e materiais, disponíveis e aproveitáveis, acções de médio prazo que hão-de assegurar uma continuidade de trabalho absolutamente indispensável e, finalmente, acções intercalares.

Não faço extensas referências aos vários sectores em cujo tratamento se desdobrou o Programa: seria cansativo e inútil. Mas julgo, em todo o caso, que vale a pena chamar a atenção para certas circunstâncias que se reflectem em todos os programas sectoriais.

Não pode esquecer-se, com efeito, que a situação económica em que nós encontramo-nos é francamente difícil e se caracteriza por profundos desequilíbrios que, em muitos casos, atingem situações de ruptura. As pressões sobre o Orçamento Geral do Estado são já evidentes para este Governo, tendo já chegado ao seu conhecimento que em alguns departamentos as despesas se têm estado a processar a ritmo superior ao correspondente às previsões desse Orçamento, o que obrigará a medidas de contenção muito severas.

Na verdade, como é óbvio, tais pressões sobre o Orçamento Geral do Estado só até certos limites poderão ser suportadas! Por muitas razões, que, por evidentes, seria ocioso referir, mas muito especialmente porque assumimos, com o Fundo Monetário Internacional, compromissos que não podemos ignorar e que nos obrigam a certos comportamentos e hão-de impor determinadas soluções.

O Governo não pode esconder esta verdade que o País tem de conhecer: se não cumprirmos os compromissos já assumidos, muito provavelmente outros mais duros teremos de suportar. Só, pois, pelo sacrifício voluntário e não por uma inconsciência quase suicida podemos ter esperança em melhores dias; só pelo trabalho, esforçado, interessado e constante, podemos vencer uma crise que é real e se não compadece com comportamentos irresponsáveis; só encarando a verdade, tal como ela é e não como desejariam que fosse, podemos encontrar soluções para os nossos problemas.

O Governo não pode, pois, apresentar um programa em que sejam attenuadas as medidas de austeridade já tomadas nem querer fazer promessas demagógicas que não poderia cumprir. Pelo contrário, talvez que, se não pudermos produzir mais e sem perda de tempo, a austeridade venha a ter de ser ainda mais dura do que a que temos até agora suportado. E se em alguns casos — como no do adicional ao imposto profissional ou no dó limite de 7000\$ para saída ao estrangeiro — se preconizam soluções diferentes das actuais, é por se entender que, de um ponto de vista técnico, isso é necessário para evitar distorções importantes que a prática tem revelado.

O Programa foi, pois, influenciado na sua elaboração e será condicionado no seu cumprimento por uma firme disciplina que o Governo não pode dispensar, porque, como já se disse, lhe é imposta pela nossa real situação económica.

Sr. Presidente da Assembleia da República, Srs. Deputados: O Programa do III Governo Constitu-

ucional está apresentado e vai ser objecto de apreciação por esta Assembleia, que para isso dispõe de toda a competência política e técnica.

Valcrá pelo que efectivamente valer e não pelo que possa acrescentar-lhe nestas simples palavras de apresentação.

Ó Governo está perante vós, constituído por personalidades que entendi — e também o entendeu o Sr. Presidente da República — possuírem as qualidades bastantes para o desempenho dos cargos que vão ocupar.

Mas para além das pessoas que constituem o Governo, para além do Programa que hoje apresentamos, julgo que, mais alguma coisa haverá que ter em consideração, merecendo, portanto, uma breve referência.

Este Governo não pediu, não deseja, não se bateu pelo exercício do poder e não pretende de modo algum subalternizar quem quer que seja e muito menos a Assembleia da República ou os partidos políticos.

Considera-se a si próprio justificado por circunstâncias que ocorreram em dado momento histórico e que inviabilizaram outras fórmulas, aliás já experimentadas.

#### Vozes do PS: — Não apoiado!

**O Orador:** — Não tenciono discutir o seu lugar. Estará enquanto os mecanismos constitucionais não forem accionados no sentido de o afastar, devolvendo os seus membros a uma vida que, normalmente, não comporta declarações nem se sujeita a especulações.

Não aceita demitir-se do seu dever. Dará ao País o esforço a que se obrigou, porque entende que assim deve proceder e que o interesse nacional lho impõe; para além de quaisquer considerações que mais ou menos o possam afectar e desgostar.

Não travará guerras injustificadas, pelo seu conteúdo e dimensão, dedicando-se preferentemente ao trabalho, diário e árduo, na preocupação de resolver problemas e não de abrir litígios.

Não teme o julgamento do povo que se obriga a servir, certo como está de que sempre lhe será reconhecido, pelo menos, o seu desejo de cumprir, a sua dedicação, o seu sentido do dever.

Está certo de que não poderá ser acusado, com verdade, de ultrapassar os seus poderes, de tentar impor a sua própria fórmula para além da vontade do povo português, de procurar deturpar a relação de forças que a Constituição prevê entre os órgãos de soberania.

Afirma — melhor, reafirma — todo o seu respeito pelo partidos políticos, o desejo de com eles dialogar, a intenção de tomar em boa consideração as suas críticas, sugestões, opiniões.

Não aceitará servir grupos de pressão que porventura se formem à revelia dos mecanismos constitucionais nem se dispõe, naturalmente, a ser joguete de forças que de qualquer forma o pretendam utilizar.

Não teme degradar a sua imagem, pelo que fará o que for realmente necessário, sem concessões só justificadas por um desejo de conservar o poder, desejo que — mais uma vez se afirma — não tem.

Aqui está, pois, perante esta Assembleia que representa o povo português: Com a simplicidade de quem

nada tem a esconder, com a tranquilidade de quem nada tem a temer, com a liberdade de quem nada ambiciona.

Mais importante que este Governo, mais importante que qualquer governo, é a democracia que todos nós devemos defender e pôr acima de outros interesses porventura também legítimos.

Pois que este debate resulte, efectivamente, para a democracia em mais uma vitória!

**O Sr. Presidente:** — Está interrompida a sessão por meia hora.

*Eram 16 horas.*

**O Sr. Presidente:** — Está reaberta a sessão.

*Eram 16 horas e 40 minutos.*

**O Sr. Presidente:** — Para formular perguntas ao Governo, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

**O Sr. Carlos Brito (PCP):** — Sr. Presidente, Sr. Primeiro-Ministro, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: São conhecidas as sérias reservas formuladas pelo PCP à solução governativa que hoje é proposta à apreciação da Assembleia da República.

Reservas ao perfil do Primeiro-Ministro, não só pelo seu passado de ligação com o grande capital como pela sua actuação recente como Ministro da Indústria e Tecnologia.

Reservas em relação à fórmula governativa finalmente conseguida — um governo pretensamente de «independentes», constituído fora de uma base partidária e sem prévio apoio parlamentar, que, em nosso entender, se coaduna mal com o sistema constitucional vigente.

Reservas em relação à composição do Governo onde abundam personalidades conhecidas pelas suas simpatias por partidos reaccionários (em alguns casos mesmo com pública filiação) e pelas suas ligações aos interesses do grande capital e dos latifundiários.

Reservas, finalmente, a ideias programáticas que têm sido anunciadas pelo Sr. Primeiro-Ministro e hoje mesmo confirmadas no discurso de apresentação que acaba de fazer.

Temos afirmado que uma tal fórmula governativa só como provisória, transitória e precária pode ser considerada.

Gostaríamos de lhe perguntar, Sr. Primeiro-Ministro, muito claramente:

É também este o entendimento do Sr. Primeiro-Ministro?

Como vê o Sr. Primeiro-Ministro o desaparecimento do seu Governo para dar passagem a soluções genuinamente constitucionais, tais como: as eleições gerais antecipadas ou a formação de um Governo na base dos partidos e com apoio parlamentar?

Em relação às eleições gerais antecipadas, quer o Sr. Primeiro-Ministro prestar mais alguns esclarecimentos à Assembleia sobre a forma como pensa dar execução à lei do recenseamento, que esta aprovou há dias?

Em relação à eventual formação de um Governo com base nos partidos e apoio parlamentar, podemos tomar como um compromisso de honra da sua parte

que se vai embora quando for concluído um acordo interpartidário que dê base à formação de um novo Governo?

**Sr. Primeiro-Ministro:** A atitude final do PCP face ao Governo — temo-lo repetido — dependerá não só da sua composição, do seu programa e da política que se propõe, como de todos os aspectos da situação, incluindo as possíveis e previsíveis alternativas.

O Grupo Parlamentar do PCP não vai, pois, por isso, definir neste momento a sua posição final face a este Governo.

Entretanto, Sr. Primeiro-Ministro, a intervenção que produziu há momentos deixou-nos muitas dúvidas e interrogações em matéria programática. De facto, se o Governo passar na Assembleia e tratando-se de um Governo de «horizonte temporal limitado», de um Governo de precária existência, importa que não fiquem dúvidas sobre traços, aspectos fundamentais e características do Programa; importa particularmente que fique claro se o carácter transitório, provisório e precário da fórmula governativa encontra adequada correspondência no seu programa.

Por isso, Sr. Primeiro-Ministro, vou formular-lhe algumas perguntas, começando precisamente por alguns aspectos institucionais que se prendem com os limites das formações económicas:

Se este Governo passar, e durante a sua precária existência, no que toca às cooperativas de produção e às unidades colectivas de produção da zona da Reforma Agrária, vai garantir a sua autonomia e dinâmica próprias e respeitar a sua viabilidade económica? Serão garantidos os créditos, subsídios e outras formas de apoio necessárias para que atinjam os seus objectivos, especialmente o aumento da produção agrícola e a manutenção dos postos de trabalho?

Por outro lado, qual é o propósito do Governo, se passar, e durante a sua precária existência, no que respeita às indemnizações? Pagá-las em títulos? Em dinheiro? Ou em participações do Estado? E quanto a estas, de que maneira?

Outra questão: qual o propósito do Governo no que respeita às «sociedades financeiras privadas» (que o Sr. Primeiro-Ministro tem vindo publicamente a referir) e nas quais é legitimo ver uma nova ameaça à banca nacionalizada e a base de constituição dos grupos monopolistas dos Melos, Champalimauds, Espíritos Santos, etc.? Tenciona permitir a sua constituição? Em que modalidades? Tenciona proibi-las de exercerem operações bancárias, designadamente depósitos e descontos de títulos de crédito?

Quanto à lei do Arrendamento Rural: tenciona propor alterações que a tornem menos gravosa para os rendeiros? Que medidas tenciona tomar para atender aos interesses dos rendeiros, particularmente no que respeita à estabilidade dos contratos de arrendamento, garantia primeira da defesa das condições de vida dos rendeiros e condição fundamental para o aumento da produção agrícola?

Passamos a outros aspectos da maior importância em matéria programática.

No domínio da política social. Se o Governo passar, e durante a sua precária existência, é seu propósito manter o poder de compra dos trabalhadores e das populações laboriosas, actuando a nível dos preços e salários. De que maneira?

A título de exemplo:

1.º É seu propósito fazer executar o decreto do anterior Governo que permite a revisão das tabelas salariais dos contratos colectivos de trabalho ao cabo de um ano de vigência?

2.º É seu propósito corrigir os graves erros, de que inferra o decreto do Governo anterior sobre o salário mínimo nacional?

Outra questão que interessa sobremaneira o povo português: o Serviço Nacional de Saúde. Gostaríamos que respondesse muito concretamente. Vai ou não o Governo prosseguir os passos já encetados?

No domínio da política económica e financeira interessa-nos sobretudo colher esclarecimentos em relação às grandes questões seguintes:

Se o Governo passar, e durante a sua precária existência, quais vão ser as actuações visando a redução dos *deficits* da balança comercial e da balança de pagamentos?

Seria importante, aliás, conhecer o seu pensamento pessoal e o pensamento do Governo em relação à evolução do comportamento da balança comercial e da balança de pagamentos, pois não esquecemos as afirmações que o Sr. Primeiro-Ministro aqui fez em 7 de Dezembro de 1977, então na qualidade de Ministro da Indústria.

Disse o senhor, nessa altura, referindo-se ao ano de 1977: «Que as exportações cresceram mais do que o previsto e que as importações cresceram menos do que o previsto, e tudo leva a crer neste momento que até ao fim do corrente ano o *deficit* será inferior aquilo que foi orçamentado» (citem palavras suas).

Como toda a gente sabe, não foi nada disto que aconteceu e, em certo sentido, o que aconteceu foi precisamente o contrário.

Sr. Primeiro-Ministro, os acordos com o Fundo Monetário Internacional, firmados pelo anterior Governo, contam-se entre as grandes calamidades que o povo português está a suportar. A vida tem-se encarregado de confirmar as advertências feitas pelo PCP desde a altura que esta questão foi discutida. Os acordos com o Fundo Monetário Internacional traduzem-se na degradação das condições de vida do povo português, no agravamento das dificuldades de numerosas pequenas e médias empresas, no aumento do desemprego.

Se o Governo passar, e durante a sua precária existência, pensa introduzir alterações na execução dos acordos com o Fundo Monetário Internacional, designadamente nos domínios da desvalorização do escudo, taxas de juro e de eliminação da sobretaxa sobre as importações?

Sr. Primeiro-Ministro: Fizemos-lhe várias perguntas para a hipótese de o Governo passar, mas, na hipótese de o Governo não passar, perguntamos-lhe:

Como configura concretamente as competências e os limites de um governo de gestão?

É intenção do Governo começar a preparar as condições para uma renegociação dos acordos com o Fundo Monetário Internacional de modo a torná-los menos gravosos para o nosso povo?

Sr. Primeiro-Ministro: A defesa do Estado democrático é, sem dúvida, um dos maiores factores de coesão entre os democratas portugueses. A Assembleia da República debateu longamente esta questão

na parte final do período normal da 2.ª sessão legislativa e adoptou uma série de medidas para pôr cobro ao recrudescimento das actividades fascistas, quer concedendo ao Governo várias autorizações legislativas, quer aprovando a lei que proíbe as organizações que perfilhem a ideologia fascista.

Pensa o Governo actuar de acordo com o espírito e as conclusões desses debates na Assembleia da República?

Pensa o Governo dar rigoroso cumprimento à lei que proíbe as organizações de ideologia fascista; logo que seja promulgada e publicada?

Sr. Primeiro-Ministro: Programas são programas e a Assembleia da República já colheu da experiência esclarecedores ensinamentos. Com as perguntas que lhe colocamos pretendemos ainda colher — e colher neste acto solene — novos elementos que nos habilitem a tomar uma decisão final sobre o seu Governo.

*Aplausos do PCP.*

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos ao Governo, tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Primeiro-Ministro Engenheiro Nobre da Costa: Não desconhece V. Ex.<sup>a</sup> as características que rodearam a formação do Governo a que preside e que agora se apresenta diante da Assembleia da República. E também não desconhece, certamente, algumas questões importantes que o CDS tem formulado e levantado o propósito do modo prático como foi dada concretização a uma das alternativas políticas que o Presidente da República esboçou em 1<sup>o</sup> de Agosto passado.

Essas reservas do CDS situam-se, para já, como é aliás do conhecimento de V. Ex.<sup>a</sup>, em dois planos distintos: por um lado, a circunstância de o Governo a que preside se apresentar perante a opinião pública com características, com intenções e com dimensões que em certo sentido excedem aquelas que o deveriam caracterizar; por outro lado, o facto de no seu Governo, no exercício aliás de uma liberdade que ninguém põe em causa, existirem opções políticas que nos merecem sérias reservas. Foi, aliás, V. Ex.<sup>a</sup> quem a este propósito salientou que o Governo, embora constituído por independentes, não era formado por pessoas que pusessem de lado, ou pusessem no bengaleiro, como se põe uma gabardina, as suas próprias ideias. Ninguém nega a ninguém o direito de defender as ideias que tem e todos devem respeitar as ideias dos outros. Mas, quando se trata do Governo de Portugal, é necessário ser-se claro, como V. Ex.<sup>a</sup> aliás foi claro, Sr. Primeiro-Ministro, ao dizer, perante a opinião pública, sem que ninguém lho tivesse pedido ou requisitado, que as suas simpatias iam naturalmente para o Partido Socialista.

Vejamos essas questões uma por uma e tentemos em conjunto, nós, parlamentares, nós, Deputados encarregados de fiscalizar o seu Governo, Sr. Primeiro-Ministro, fazer mais luz com este debate, a fim de que a opinião pública possa ser melhor esclarecida.

Estamos convencidos — isto é uma primeira interrogação geral que nos assalta — que o Governo Nobre da Costa exorbita e, por exorbitar, constitui uma deceção. Há, de facto, uma diferença impor-

tante, a nosso ver, entre um Governo demitido por rejeição do seu programa na Assembleia da República e um Governo de gestão, como tal sancionado pela Assembleia da República.

**O Sr. Carlos Brito (PCP):** — Que é isso?

**O Orador:** — Não foi esta a atitude aqui apresentada e defendida por V. Ex.<sup>a</sup> no seu discurso e valeria a pena distinguir as duas situações.

Um Governo demitido é, em primeiro lugar, um Governo que deve ser substituído por outro, é um Governo que não pode executar o seu programa, visto que foi rejeitado, e portanto um Governo que só pode decidir sobre assuntos correntes.

Seria admissível uma outra fórmula, e que julgávamos ser aquela a que obedeceria o Governo Nobre da Costa, isto é, a de um Governo de gestão destinado a fazer aquilo que o Presidente da República enunciou no seu discurso de 1 de Agosto, e a que nós chamaríamos um Governo de gestão, como tal sancionado pela Assembleia da República, isto é, cujo programa não seria rejeitado expressamente pela maioria dos parlamentares. Em primeiro lugar, esse governo deveria manter-se até ser demitido; em segundo lugar, deveria executar todo o seu programa, dentro dos limites e nas condições em que ele tivesse sido sancionado, isto é, não rejeitado, e, enfim, não teria de limitar-se a assuntos correntes da governação, mas também não poderia fazer reformas políticas de fundo, e deveria governar o País sem ser de forma polémica.

Entre estas duas figuras, a do Governo demitido e a de um Governo autorizado pela Assembleia da República para o cumprimento de determinadas tarefas de gestão, a diferença não existe, aparentemente, no pensamento de V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Primeiro-Ministro, e há uma confusão nítida entre as duas atitudes, se quiser, entre os dois modelos de governo. E é por isso que o Governo, perdoar-me-á que lho diga com tanta franqueza, aparece sem garra em função daquilo que se propõe. Propõe-se mais, muito mais, do que aquilo que nós entenderíamos que deveria ser, mas depois, quando se trata de concretizar e exprimir o *élan* político que deveria decorrer dessa conceção, o Governo frustra-nos e dá-nos menos. Que ideias tem sobre o País? Que orientações políticas e filosóficas gerais alimenta? Que propostas concretas tem a fazer? E Sr. Primeiro-Ministro aparece-nos um pouco como presidindo a um Governo que quer ser ao mesmo tempo uma certa forma de antigoverno.

Diz não ter interesse pelo Poder, mas não considerará que exagera nisso? Se não tem interesse no Poder, isto é, se é a contragosto que exerce o cargo de Primeiro-Ministro, se é pressionado que exerce o cargo de Primeiro-Ministro, não considerará que isso é um *handicap*, uma dificuldade, um obstáculo inicial ao próprio exercício da sua tarefa? Ou será que, pelo contrário, considera que só se pode servir bem quando se está com desgosto (*risos*), que só se pode servir bem quando se quer fazer o contrário daquilo que se está a fazer, que é exercer o Poder? Aceitaríamos que pusesse a questão desse modo, mas, com franqueza, temos dificuldade em aceitar que tivesse insistido tanto nesse ponto. Porque, ao fim e ao cabo, acabamos por não compreender qual é o sentido do seu empenho e do seu Governo, qual é o seu fundamento político e o que deseja fazer. Afinal a dúvida

ficará sempre: este é um Governo do centro, é um Governo da esquerda ou um Governo da direita? O que é? (*Risos*.) E se é, como parece ser, em certo sentido, um Governo que procura privilegiar um certo entendimento das esquerdas em Portugal, de quais esquerdas pretende ser intérprete?

**O Sr. Amândio de Azevedo (PSD):** — Do CDS. *Risos*.

**O Orador:** — O Sr. Primeiro-Ministro afirmou, numa entrevista recente, que não há limites à esquerda do PS para a formação do seu Governo. Se seguiu esse critério, de que maneira o seguiu, em que termos, com que alcance, em que condições? Qual é a posição concreta do Governo face aos vários partidos políticos aqui representados? Por exemplo, o Governo sente indiferença em ter o apoio do PCP? Ou procurará mesmo obtê-lo?

O Governo sabe que tem de ter uma boa relação com a Assembleia. Só faltava que não desejasse! Mas com quem? Centrando os seus esforços em quem? Trabalhando sobre que base? Ou será que o Governo considera que o PSD e o PCP são iguais e é indiferente ter o apoio de um ou de outro?

**O Sr. Amândio de Azevedo (PSD):** — Ou do CDS.

**O Orador:** — Ou do CDS e do PSD. *Risos*.

O Sr. Primeiro-Ministro disse que desejava respeitar os partidos e criar as condições necessárias para que os partidos voltassem a entender-se. Como é que vai fazê-lo?

O Sr. Primeiro-Ministro disse, noutro contexto, que, no caso de haver um acordo interpartidário, se reservaria o direito de estudar a sua consistência. Suponho que é esta a altura oportuna de lhe formular esta questão: o que é isso de o Sr. Primeiro-Ministro estudar a consistência de um acordo interpartidário?

**Vozes do PS e do CDS:** — Muito bem!

**O Orador:** — E depois disse que este Governo estaria para desagradar a gregos e a troianos. Seria questão para lhe perguntar, Sr. Primeiro-Ministro, se este Governo, ao menos, lhe agrada a si. (*Risos*.) Porque a questão que pomos é a de saber se esse é o modo mais idóneo de respeitar a vontade popular.

O Sr. Primeiro-Ministro disse que tudo é natural, que tudo é fácil, tudo é conforme à vontade do povo português. Nós pensamos, pelo contrário, que nada é natural. Não é natural em democracia um Governo sem a participação de partidos políticos ...

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — ..., embora em situações de crise se possa admiti-lo, desde que ele se conforme às normas da sua própria constituição. Tudo fácil, disse o Sr. Primeiro-Ministro, mas não é nada fácil, porque o mais difícil que há em democracia é pretender governar sem o apoio de nenhum partido, sem o apoio de ninguém. E tudo conforme à vontade do povo por-

tuguês. Não, não é conforme à vontade do povo português querer governar sem se definir, sem dizer quais os princípios, a doutrina, as orientações políticas a que se subordinará a actuação governativa, desde o momento que o Governo queira ser, como este deseja ser, um Governo com poderes que vão para além dos poderes de gestão.

O Sr. Primeiro-Ministro referiu-se na sua intervenção de há pouco a grupos de pressão. Valeria a pena identificar quais os grupos de pressão que julga constituídos na sociedade portuguesa fora dos partidos políticos. Por exemplo, e elencando no quadro dos parceiros sociais, e de algumas forças sociais organizadas, eu perguntar-lhe-ia qual é a sua posição sobre a CAP, sobre a Confederação Nacional de Agricultores, sobre as Uniões Distritais de Agricultores, sobre os secretariados das UCP's. Serão para si, é em termos de parceiros sociais, estas várias entidades intermutáveis, isto é, com igual peso, com igual representatividade, com igual significação democrática, com igual receptividade da parte da maioria daqueles que trabalham nessa área, a agricultura? Os agricultores, os trabalhadores portugueses, para si é tudo igual?

O Sr. Primeiro-Ministro falou das conquistas da Revolução. Sabemos que essa é uma expressão que tem sido vulgarizada, embora não queira dizer que seja propriedade de certos sectores políticos. E outros sectores políticos dão a essa expressão um conteúdo, um alcance diferente. Qual é o conteúdo concreto que lhe dá o Sr. Primeiro-Ministro? Dir-lhe-ei que para nós, CDS, as conquistas da Revolução são a liberdade, a democracia, o empenho pela justiça social e a paz. Para o Sr. Primeiro-Ministro serão outras? Serão também a Reforma Agrária, as nacionalizações e o controlo operário, nos termos em que a Revolução os gerou?

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

**Risos do PCP.**

**O Orador:** — Serão tudo isso da forma que foi feito? É importante saber quais são para este Governo as conquistas da Revolução, saber distinguir o que são conquistas da Revolução de consequências da Revolução.

E em matéria de política externa? A prioridade será, como julgo ter entendido, por uma leitura apressada de alguns pontos do Programa do Governo, no sentido da diversificação das relações externas portuguesas? A terceira prioridade será a Europa, como parece deduzir-se da hierarquia de objectivos políticos que constam do Programa do Governo? Será que a Europa não tem mais importância?

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, esgotou o seu tempo. Queira terminar, se faz favor.

**O Orador:** — Vou terminar, Sr. Presidente.

Não desconhece o Sr. Primeiro-Ministro que há quem em Portugal pense na necessidade de rapidamente constituir em torno do seu Governo, naturalmente se ele passar, certas formas de apoio social e

político. Fala-se de ligas de apoio ao Governo e de outras organizações de base destinadas a sustentá-lo. Qual será a atitude do Primeiro-Ministro face a elas? Aceita esse apoio? Enjeita-o? Se o aceitar, em que termos e para quê? No caso de eles se virem a constituir, bem entendido.

**O Sr. Vital Moreira (PCP):** — Olhe o tempo!

**O Orador:** — Eu vou terminar.

O Sr. Presidente deve agradecer ao Sr. Deputado Vital Moreira a ajuda que lhe está a dar.

**O Sr. Vital Moreira (PCP):** — Seria bom que o Sr. Deputado cumprisse de moto próprio.

**O Sr. Presidente:** — Queira terminar, Sr. Deputado.

**O Orador:** — A declaração do Sr. Primeiro-Ministro é bem um exemplo dos aspectos negativos que pode, em certa medida e em certa circunstância histórica, assumir a arrogância tecnocrática. O discurso não trouxe novidades, não definiu conceitos, não encerra mensagem de esperança. É um corpo sem alma.

*Aplausos do CDS.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Meneres Pimentel para formular perguntas ao Governo.

**O Sr. Meneres Pimentel (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Primeiro-Ministro, Srs. Ministros, Srs. Secretários de Estado, segundo suponho.

*Risos.*

Entende o PSD que não é este o momento adequado, nem será qualquer outro o momento azado, quer para insistir em demasiadas jogadas parlamentares, nem tão-pouco para propiciar um certo estilo de comédia.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — As pessoas que nos estão a ouvir sentem a gravidade do momento que o País atravessa — gravidade económica e social — e, por outro lado, os Deputados ainda não têm nenhum conhecimento do Programa do Governo e a introdução do Sr. Primeiro-Ministro foi demasiadamente sintética para nos apercebermos dos vectores principais deste Programa.

Todavia não deixarei de mencionar que no Programa do I Governo Constitucional, logo na primeira página, se advertia para a gravidade que poderia resultar de uma demissão desse Governo, uma vez que os autores desse programa viam difícil qualquer outra alternativa. E então escreveu-se nesse programa: «... demissão que, a verificar-se, poria um problema político grave a esta Assembleia, a que ela não pode eximir-se desde já», ou seja, encontrar uma maioria de alternativa ao então Governo socialista.

Quando da apresentação do Programa do II Governo Constitucional, o Sr. Deputado Mário Soares

disse exactamente o seguinte (p. 1192 do *Diário da Assembleia da República*):

A primeira fórmula governativa foi inviabilizada, em primeiro lugar por esta Assembleia da República, no momento em que derrubou o I Governo Constitucional e, em segundo lugar, devemos repeti-lo aqui, pelo Presidente da República, o qual retirou como ensinamento do voto desta Assembleia a ideia de que não era mais possível um Governo exclusivamente do Partido Socialista e que, portanto, era indispensável estabelecer um acordo político de que resultasse um apoio parlamentar maioritário e estável.

E acrescentava o Dr. Mário Soares:

Este foi o ensinamento legítimo que o Presidente da República retirou da queda do I Governo Constitucional e que foi expresso em vários comunicados que a Presidência da República fez ao País quando procedeu às consultas prévias à formação do II Governo Constitucional.

Dai que nos pareça a nós, sociais-democratas, que este Governo aparece quase por exclusão de partes, uma vez que o II Governo Constitucional tinha um acordo a sustentá-lo e esse acordo foi súbita e inesperadamente denunciado e os partidos que integravam o II Governo não deram qualquer possibilidade de arranjar um outro Governo. Daqui resulta que este Governo não força, no nosso ver, os preceitos constitucionais. É um Governo Constitucional, é o III Governo Constitucional. No entanto, como é evidente, este Governo não é um Governo assente em partidos e daí que, como também é evidente, este não é o nosso Governo. Daí que nós não possamos apoiar este Governo.

Quanto à composição do mesmo, nós podemos distinguir três sectores essenciais. Existem Ministros neste Governo cujas qualidades apregoadas necessitamos de ver confirmadas ou não pela prática. Existem outros membros do Governo, Ministros ou Secretários de Estado, que nos oferecem umas certas expectativas, e existem outros membros do Governo relativamente aos quais temos sérias reservas. Se as expectativas vierem a confirmar-se no sentido negativo, se as confirmações não se vierem a verificar, se as reservas se vierem a confirmar, é evidente que nós, mesmo antes da moção de confiança que o Sr. Primeiro-Ministro se comprometeu a apresentar, faremos todo o possível para que o Sr. Primeiro-Ministro demita quem deva demitir ou então passaremos a usar de todos os meios constitucionais de oposição.

Já disse que acabámos de receber o Programa. O discurso do Sr. Primeiro-Ministro foi em parte insuficiente para sintetizar o mesmo e até estranharmos que para um Governo que em princípio terá como horizonte Março de 1979 esse Programa seja, a exemplo dos anteriores, tão volumoso. Apesar disto, temos algumas perguntas concretas a fazer ao Governo — ao Sr. Primeiro-Ministro ou a quem ele entenda dever responder.

A primeira refere-se ao conteúdo do Programa do Governo. Quanto a este conteúdo, pareceu-nos

que não teria nada de diferente relativamente aos outros Programas, designadamente ao do II Governo Constitucional. Pareceu-nos — não tivemos tempo de o ler. Sendo assim, perguntamos ao Sr. Primeiro-Ministro, concretamente, quais as semelhanças com os Programas do II e I Governos e quais as diferenças. O Sr. Primeiro-Ministro, ou os seus Ministros, poderão — deverão, no nosso entender — responder concretamente a esta pergunta.

Em segundo lugar, este Programa, tanto quanto foi possível folheá-lo, marca acções, não indica prazos e até quanto a um deles, diz não lhe ser possível cumprí-lo. E então, perante isto, parece justificado fazer esta pergunta ao Governo: constituirá isto uma repetição do Programa do II Governo, em que não se fixavam prazos, ao contrário do Programa do I Governo, em que se fixavam vários prazos que não foram cumpridos?

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Terá o Governo, sector por sector, de dizer em que prazos é que prevê que possam ser realizadas as tarefas que elenca no seu Programa, evidentemente as principais.

Um terceiro aspecto. Desejariamos referir também. É evidente que o acordo com o FMI foi condicionante da vida económica do País. Por outro lado, o Sr. Primeiro-Ministro disse que esse acordo vai ser negociado para se conseguir financiar o *deficit* da balança de transacções correntes. Então nós desejaríamos saber quais os objectivos que o Governo vai procurar alcançar, e as suas incidências na economia, com essa renegociação, quais as condições internas de natureza política ou económica que se têm de cumprir para se fazer essa renegociação e ainda, mais concretamente, o que é que o Governo pensa quanto à redução das taxas de juro e quanto às restrições de crédito ao sistema económico.

Um quarto ponto que julgamos importante, gravíssimo, na nossa sociedade, refere-se àquilo que podemos designar pela segurança das pessoas e dos bens. Quanto a isto, a exposição do Sr. Primeiro-Ministro foi totalmente omissa e, tanto quanto me foi possível dado verificar, o Programa não contém uma palavra. Será que o Governo não teve sensibilidade para este problema? Se a teve, porque não o referiu? E, se o referiu — ainda não tive tempo para ler o programa —, com que métodos é que vai prevenir e remediar esta chaga social? O Sr. Ministro da Administração Interna ou o Sr. Ministro da Justiça estarão, segundo suponho, em condições de responder muito concretamente. Será que o Governo limitará este aspecto a assuntos pontuais e de intimidação geral? Ou, pelo contrário, o Governo procura saber, ou já sabe, quais são as causas deste flagelo social?

A quinta questão refere-se a uma passagem do discurso do Sr. Primeiro-Ministro em que, a certa altura, prevê que a austeridade para os Portugueses ainda seja mais dura. E então eu perguntava-lhe: em que sentido, em que sectores se irá verificar essa maior dureza de austeridade? Quais são, concretamente, as medidas de restrição? Em que sectores? E se efectivamente o Sr. Primeiro-Ministro ou o Governo pensam que a austeridade é mais dura, será que esta necessidade de uma maior dureza de austeridade resultou

da inefficácia dos Governos anteriores, designadamente dos I e II Governos Constitucionais? Ou resultará de outros factores?

Como sexto ponto, eu desejava aflorar um aspecto que foi tirado do próprio Programa do Governo. Na p. 314, no sector dos assuntos sociais, diz-se que se irão prosseguir as medidas concretas e os trabalhos de realização indispensáveis à criação do Serviço Nacional de Saúde previsto na Constituição. O que é isto? Em que medida e em que termos é que se vai tentar prosseguir com estes trabalhos? Com que objectivos? Com que características? Será que o Sr. Primeiro-Ministro perdeu a visão pragmática que demonstrou numa entrevista dada à Televisão?

*Risos do PSD.*

Um outro aspecto refere-se a unha expressão também contida no Programa do Governo e que diz textualmente o seguinte: «É intenção do Governo colaborar na criação de condições para entendimentos partidários que viabilizem um próximo Governo de base partidária.» Todavia, o Sr. Primeiro-Ministro já no seu discurso de posse se referiu à necessidade da apresentação de uma moção de confiança neste Parlamento. Ninguém, nem o Governo, apresenta uma moção de confiança dizendo que não serve. Quando este Governo aqui se apresentar com o prometido reajustamento programático, com certeza que não virá aqui demitir-se, mas dizer: eu governei bem, dêem-me a confiança. Se é assim, parece haver uma contradição entre estes dois conceitos. Como é que o Governo vai colaborar na criação de um Governo de base partidária e, ao mesmo tempo, pensa em continuar? Será que essa colaboração tem alguma coisa a ver com a simpatia especial que o Sr. Primeiro-Ministro revela pelo Partido Socialista?

Um outro ponto que considero muito importante refere-se aos parceiros sociais. Qual é o critério que o Governo e o Sr. Primeiro-Ministro têm para eleger, para definir esses parceiros sociais? Muito concretamente: quais são, na óptica deste Governo, os parceiros sociais?

O Sr. Primeiro-Ministro, no seu discurso introdutório, referiu-se à situação demográfica como incidente no nível do desemprego. Perguntamos-lhe, muito concretamente, se é esta a única causa do desemprego.

Será que está nas intenções do Governo a manutenção do nível de desemprego, como se refere na carta de intenções dirigida ao Fundo Monetário Internacional e apresentada pelo anterior Governo? Ou, pelo contrário, o Sr. Primeiro-Ministro deseja reduzir esse mesmo nível, com que termos e com que medidas?

Aqui deixamos referidas algumas questões muito concretas e sem exceder o nível que desejamos manter nesta Assembleia.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Jaime Gama, também para formular perguntas ao Governo.

**O Sr. Jaime Gama (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Primeiro-Ministro: Fiel aos compromissos assumidos com o povo português em eleições livres, modalidade que caracteriza as relações entre gover-

nantes e governados em democracia, o Partido Socialista, consciente das dificuldades políticas que se abriram para o País após a queda do II Governo Constitucional, encara com perplexidade o debate que se inicia, atentas as palavras há pouco proferidas pelo Primeiro-Ministro nomeado. As deficiências apontadas à forma precipitada de solução encontrada para a crise avolumam-se rapidamente, a ponto de ser na própria concretização da fórmula que se estão a explicitar progressivamente os defeitos apontados, fazendo com que ela não tenha contribuído para resolver ou atenuar a crise, mas antes para a adensar. Sucessivamente enfraquecida no plano político, carecida de apoio parlamentar, a fórmula acaba de ser qualificada de maneira imprecisa pelo seu principal responsável na alocução que dirigiu ao Parlamento português.

O que é, com efeito, um Governo que ignora a sua própria génesis, que foi definido como Governo de recurso, não ambiciona o poder, não tenciona discutir o seu lugar, deseja a sua substituição e o regresso dos elementos que o integram a uma vida sem declarações públicas? O que significa o Governo reconhecer que a questão da constitucionalidade do processo da sua formação lhe é estranha e mesmo anterior e que não discutirá tal facto? Em termos políticos — e perante tais afirmações — importaria perguntar: o que está aqui a fazer um Governo destes?

*Aplausos do PS.*

O seu Primeiro-Ministro deseja ser Primeiro-Ministro, ex-Primeiro-Ministro ou provável novo Primeiro-Ministro de um IV Governo?

A consistência política do Governo, no nosso sistema constitucional, afece-se pela sua dupla e igualmente relevante investidura perante o Presidente da República, eleito com base num programa nacional genérico, e perante a Assembleia, cujos Deputados são eleitos em função de programas concretos de governo, submetidos ao sufrágio pelas listas propostas pelas forças políticas. Afirma o Governo respeitar a vontade do País representada na Assembleia e não tener o julgamento do povo. É uma declaração respeitável. As dúvidas surgem, porém, quando se trata de saber como é que, em moldes democráticos, este Governo é susceptível de ser julgado pelo povo, visto que os seus elementos, não filiados em qualquer corrente política, ou pelo menos não se assumindo como tais no Governo, não se submeteram, nem anunciaram o desejo de se submeter, ao sufrágio universal.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Vai caber a responsabilidade política do Governo aos grupos parlamentares que de forma directa ou indirecta viabilizam a sua formação, sem que porém os governantes façam deles parte? Ou o suporte político do Governo, e o responsável eleitoral dos seus êxitos e dos seus fracassos, será o Presidente da República, cuja eleição não foi feita em termos de programa de governo? Trata-se de um Governo do Presidente da República, cujos membros foram por ele aprovados, ou de um Governo apenas nomeado por ele? A política do Governo corresponde a uma política do actual Presidente da República na segunda fase do seu mandato — política presidencial com in-

cidência governamental — ou o Sr. Engenheiro Nobre da Costa tem uma política autónoma, eventualmente diferente, da do Presidente da República — política de decalque da de governos anteriores, a um dos quais pertenceu, e que foram derrubados pelo Presidente da República?

*Aplausos do PS.*

Definiu o Primeiro-Ministro o Programa do seu Governo como sendo de respeito pela Constituição, o que, aliás, está dito na própria Constituição. Mas o que significa isso segundo a fórmula governativa actual? A execução dos preceitos genéricos do texto constitucional? A que ritmo, com que consistência, com que empenhamento? Representará tal ponto de vista a adesão expressa do actual Governo aos princípios programáticos do articulado constitucional, nomeadamente aqueles que expressamente referem a transição para o socialismo, como é o caso do que estipula o empenhamento das forças armadas nessa transição e que, incorporado na Constituição, recolhendo o essencial da lei constitucional sobre as forças armadas, o foi em homenagem ao seu autor, então Chefe do Estado-Maior do Exército e hoje Presidente da República?

Afirma o Primeiro-Ministro a necessidade de clarificar os sectores da actividade económica. Trata-se de fazer aumentar ou diminuir o peso relativo do sector público ou do sector privado? O Governo, sem base partidária, diz o Primeiro-Ministro, não tem programa partidário, tem programa político. Mas fica-se na dúvida se a resolução pragmática dos problemas o fará saltar do projecto de um partido para o projecto de outro partido.

Compromete-se o Governo a desenvolver as operações de recenseamento e a apresentar uma moção de confiança sobre o reajustamento do seu Programa, o que o Presidente da República, aliás, não permitiu ao Executivo anterior. Que reajustamento? Das políticas sectoriais, como parece agora sugerir o Primeiro-Ministro, ou antes da sua fórmula e composição, a que aludiu o Presidente da República, que, no discurso de posse deste Governo, que classificou de recurso, se bem que não de passagem, aludiu expressamente à sua queda e à sua substituição?

Compreende-se, portanto, que um Governo tão carecido de suporte político e tão céptico quanto à sua duração, embora já tenha começado a governar, tomando medidas certamente não partidárias, mas de alcance político evidente, como o reforço da verba para o Fundo de Desemprego, inclua no seu Programa um conjunto de medidas destinadas ao lançamento de um novo Governo. É este Governo que vai lançar um novo? Caindo, gera outro? Sendo de recurso, porá de pé um menos provisório? Com que justificação? Por solicitação de quem? Com que legitimidade?

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Diz o Primeiro-Ministro que o Governo, se for demitido, fica em funções, mas não define o alcance dessa afirmação. O que é que isso significa? Admite o Primeiro-Ministro — e esta questão é essencial — que o derrube deste Governo signi-

fica o esgotamento da fórmula política do governo de independentes, à semelhança do que até aqui tem pensado o Sr. Presidente da República (*aplausos do PS*), para quem, em democracia, a queda de um governo tem significado a impossibilidade sistemática da reposição da combinação político-parlamentar em que ele assentava? Ou o Primeiro-Ministro não pensa, neste ponto, como o Presidente da República e, se este Governo cair, está disposto a presidir a outro, igualmente de independentes, isto é, politicamente desconhecidos e eleitoralmente irresponsáveis e igualmente sem apoio parlamentar maioritário estável, para utilizar a fórmula com que o Presidente da República condicionou a formação de qualquer governo de base parlamentar, mas que estranhamente não respeitou nem seguiu quando tomou aquilo a que certa imprensa chamou a «decisão final»?

*Aplausos do PS.*

Recusa o Governo a obediência a grupos de pressão. Mas, constituído sem base política democraticamente expressa, à margem da dimensão política da Assembleia da República, não tendo sequer o nome do futuro Primeiro-Ministro sido sugerido ao meu partido pelo Presidente da República, torna-se evidente que a constituição deste Governo não podia deixar de ter sido alheia aos grupos de pressão, tanto mais que o único suporte deste Governo, o Presidente da República, agora na segunda fase do seu mandato, não se encontra vinculado a nenhuma corrente de opinião conhecida e concentra relevantes funções político-militares revolucionárias, à margem de qualquer articulação política com o Parlamento e com algum ou alguns dos partidos que promoveram a sua candidatura. A noção de competência, de que este Governo — valha a verdade — não faz cavalo de batalha, é em toda a parte a peça central das campanhas dos grupos de pressão para colocarem os seus homens no Governo, em virtude da apreciação política que deles fizeram no contacto empresarial.

Oriundos de meios diversos, tendo já proferido declarações discrepantes, os elementos da equipa governamental que garantia de coerência podem dar? E que eficiência administrativa resultará de uma equipa politicamente incoerente, para mais sem apoio parlamentar?

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Qual o vínculo de solidariedade dos Ministros? Ao Primeiro-Ministro ou às instruções presidenciais em matéria de políticas sectoriais?

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Ou a um e a outras? O Governo de independentes — que agora já admite ser Governo de gestão, depois de ter dito o contrário — ensaiou uma fórmula original nos países ocidentais. Estará seguro de que com a fórmula que lhe é inerente reforça a imagem da democracia no plano interno e a nível internacional e que o prestígio de Portugal sai alargado? O que é politicamente este Governo? Ninguém sabe. Nem o Governo. O País merecia melhor. As dificuldades depararam com uma solução fraca, demo-

craticamente pouco usual e bastante precária. Visando muito alto, acabou por se voar muito baixo. Da montanha nasceu um rato. A democracia precisa de humildade, como recomendava António Sérgio e o Presidente da República gosta de lembrar. Por isso mesmo a democracia precisa de homens que não sejam caprichosos e, enquanto as soluções forem encontradas com base no capricho ou na improvisação, elas certamente não serão humildes e a sua consistência democrática não será tão forte nem tão saudável.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Os Portugueses têm razões para estar preocupados com a situação política. Mas não devem ter motivo para julgar que a crise não é passageira. A democracia comporta necessariamente saídas democráticas e o momento actual, sendo difícil, não é nem será o mais grave da história portuguesa e há-de passar. Há ponderadas razões de esperança, assentes no realismo, no trabalho, no patriotismo.

A crise lançou também um desafio aos responsáveis políticos — e refiro aqueles que têm um compromisso democrático com o País. Cabe-lhes encontrar saídas menos provisórias, menos precipitadas, menos obscuras. Como arte do diálogo e do compromisso, a política responsável e democrática tem um caminho a percorrer desde já. Expressão institucional da opinião pública em democracia pluralista, os partidos, cujo aperfeiçoamento interno é exigência constante da vida política, têm de saber criar um espaço de reflexão e de diálogo, donde surja a resposta serena e positiva para os grandes problemas nacionais.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — O Partido Socialista — o maior partido de Portugal —, ao propor e iniciar os contactos com os restantes grupos parlamentares, fê-lo com a certeza de que em breve muitas dúvidas se esclarecerão, algumas ambiguidades cessarão, à paixão cega e obstinada dará lugar a frieza analítica e a vontade de entendimento, aos dias difíceis sucederão dias melhores.

O PS considera que é possível recusar o provisório, o instável e o incoerente e que a esta Assembleia e às forças políticas cabe um papel determinante nesse processo de clarificação democrática, que uma solução equívoca torna urgente que se dê. Fazer reocupar o papel político da Assembleia no quadro institucional dos Órgãos de Soberania é tarefa urgente para o reequilíbrio do nosso sistema constitucional. Daí o PS pensar que seja possível, no sentido de evitar simultaneamente a realização de eleições gerais antecipadas — que não teme — e a manutenção de um Governo sem participação nem apoio das forças políticas e com a marginalização dos partidos, criar desde já as condições para a formação de um novo governo, que não seja de coligação partidária, mas de base parlamentar, e que conte à partida com o apoio de grupos parlamentares desta Assembleia. Esta solução, qualitativamente diferente da actual, mas que poderá integrar-se nas alternativas apontadas pelo Presidente da República, deverá obviamente atender ao peso do PS na Assembleia da República e, sem hostilizar o Presidente da República, por via do compromisso democrático, teria

o objectivo de governar até 1980, nos termos da Constituição e do que politicamente viesse a ser acordado entre os grupos parlamentares que a entendassem suportar.

O Partido Socialista assume as suas responsabilidades nacionais. Provou que não estava agarrado ao Poder (risos) e apenas a dimensão e a natureza da crise actual o levam a empregar-se, por objectivos patrióticos, na procura de uma solução mais clara e que garanta sem ambiguidades a irreversibilidade da consolidação do regime democrático em Portugal.

**O Sr. Presidente:** — Terminou o seu tempo. Queira abreviar, Sr. Deputado.

**O Orador:** — Terminei já, Sr. Presidente.

O momento não é para atitudes derrotistas ou de obstrução às soluções que o País exige.

**A Sr.ª Helena Roseta (PSD):** — Tem-se visto!

**O Orador:** — O PS confia no elevado espírito democrático dos Deputados, na indeclinável responsabilidade dos partidos políticos, na solidez das instituições e no papel político desta Assembleia e está certo de que os Portugueses nos apoiarão no esforço honesto de encontrar as soluções mais adequadas ao presente e ao futuro da democracia e de Portugal.

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros, também para formular perguntas ao Governo.

**O Sr. Acácio Barreiros (UDP):** — Sr. Presidente, Sr. Primeiro-Ministro, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: O Sr. Primeiro-Ministro pouco ou nada se preocupou em justificar a legitimidade constitucional do seu Governo. A primeira questão que de imediato se poderia pôr é a de saber que garantias de respeitar a Constituição pode dar um Governo que não começou por ver se era constitucional ou não.

**O Sr. Manuel Alegre (PS):** — Muito bem!

**O Orador:** — Para nós, a questão não é apenas de haver uma solução anormal em democracia. O problema que levantamos é que esta não é uma solução constitucional. Basta ver uma questão: será que este Governo é responsável perante o povo? Quando este Governo diz que se vai embora quando o povo assim o quiser, não seria legítimo perguntar quando é que o povo votou para que este Governo fosse Governo?

Este é um Governo de independentes. Segundo o Sr. Primeiro-Ministro tem dito variadas vezes, o Governo é composto por homens que não têm ambições políticas, que estão no Governo contrariados, que o seu maior desejo é irem-se embora. Tanto repetem que não gostam de estar no Governo que dá vontade de perguntar: então por que é que aceitaram os cargos governamentais? De tanto repetirem que o seu maior desejo é irem-se embora dá vontade de concluir que a maior alegria que a Assembleia da República pode dar a este Governo é rejeitar o seu Programa.

*Risos.*

Mas outro problema mais grave se coloca. Nas eleições para a Assembleia da República o povo votou nos partidos e nos seus programas. Sendo este Governo composto por pessoas que não estão nos partidos, porque não estão de acordo com os programas dos partidos, então pergunta-se: que é feito do voto popular? Para que serviram as eleições de 1976?

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Dir-me-ão que nos anteriores Governos os partidos no Poder também pouco ou nada cumpriram das promessas eleitorais, o que é verdade. A UDP sempre o disse. Mas há uma diferença: é que o povo nas próximas eleições poderá tirar conclusões em relação aos partidos que foram Governo, enquanto em relação aos membros deste Governo, que não respondem diante do eleitorado, pela simples razão de que, dizendo-se apartidários, não concorrem a eleições, o povo não poderá dizer qual é a sua vontade.

O próprio Presidente da República é o primeiro a dizer que este Governo não é da sua responsabilidade, que a culpa é dos partidos que não se entendem. Afinal quem responde, perante o eleitorado, por este Governo?

Por sua vez, os partidos também dizem que não são responsáveis porque não fazem parte do Governo e amanhã virão dizer que nada têm a ver com o Governo porque não estavam lá.

É neste aspecto fundamental que este Governo é um «curto-círcito» na Constituição.

*Risos.*

Quer dizer, o general Ramalho Eanes impõe ao País um Governo em que o povo não votou, composto por homens que até nem gostam de ser Governo (*risos*), e o País, ainda por cima, tem de agradecer aos Srs. Ministros terem-se dado ao incômodo de saírem dos conselhos de administração a que pertencem para virem governar.

*Risos.*

Pela nossa parte, já dissemos que o mais importante não é a composição do Governo, nem o Programa deste Governo. O importante é ter em conta que um Governo de homens que não foram eleitos e não pensam responder diante do eleitorado é o Governo ideal neste momento para todos os partidos reaccionários conseguirem uma política antipopular. Esta é a solução que a direita reaccionária, o PPD e o CDS, há muito vinha reclamando, a chamada solução presidencialista.

E o CDS, que ficou muito satisfeito com a nomeação do Sr. Primeiro-Ministro, não nos queria agora convencer que o problema é a alma deste Governo. Estou convenido que o problema para o CDS é este Governo ter poucas almas do CDS e muitas do PPD.

*Risos.*

O Fundo Monetário Internacional e as forças imperialistas impuseram uma política claramente antipopular, como consta do acordo com o FMI. Este Governo de independentes é para fazer essa política, ou seja, a política do FMI, os ataques à Reforma Agrária, os aumentos dos despedimentos, o aumento

do custo de vida. Amanhã o PPD e o CDS virão dizer que nada têm a ver com isso, porque não estavam no Governo. É por isso que este Governo é perigoso. É por isso que deixar passar este Governo é uma perigosa «cambalhota» no escuro para o 25 de Abril.

Que a direita anime expectativas e apoios a este Governo, é natural e compreensível. Mas que a esquerda fique nessa expectativa, ou a alimente, é inadmissível. Ou será que alguém espera que Nobre da Costa, por exemplo, depois de desintervencionar a Facar, vá agora fazer um inquérito às actividades do patronato?

Mas deixemos o fundo das nossas considerações para as intervenções que faremos no debate.

Para já, a apagada comunicação do Sr. Primeiro-Ministro deixou muitas questões em aberto quanto ao que este Governo pretende fazer se passar. Prometeu fazer muitas coisas boas, mas isso também os anteriores prometeram e não se viu nada.

Para um homem que diz que não gosta de política, que só aprecia a competência técnica, seria de esperar um discurso com metas concretas a atingir e explicando a forma como vai fazer o que promete. Sendo assim, aqui deixamos algumas perguntas.

Procurou o Sr. Primeiro-Ministro nomeado tranquilizar esta Assembleia e a opinião pública afirmando ir apresentar uma moção de confiança logo que os mecanismos eleitorais estiverem preparados. Mas o que é certo é que se estabeleceu primeiro um prazo de três meses, depois falou-se em seis e, ultimamente, já não se fala em prazos e remete-se a questão para a altura em que «se viabilizem outras alternativas [...] tidas por aceitáveis para o Sr. Presidente da República».

Sendo assim, a pergunta que quero fazer é se, caso o Governo passe nesta Assembleia, tenho ou não apresentar uma moção de confiança e, concretamente, quando e com que prazo preciso.

Aliás, na intervenção do Sr. Princíprio-Ministro falou-se em solicitar um voto de confiança «sobre uma proposta de reajustamento do seu Programa», o que torna ainda mais ambíguas as reais intenções do Governo quanto à sua duração.

Falou-se repetidamente na nomeação de um alto-comissário para a Reforma Agrária. Efectivamente, para a direita, a Reforma Agrária é um problema militar. Nós queríamos saber se a ideia do alto-comissário foi retirada em face do repúdio da opinião pública. Queríamos igualmente saber qual a política que o Governo irá seguir neste campo. Que pensa o Sr. Primeiro-Ministro da política das cargas da GNR e das incursões dos comandos no Alentejo, política seguida pelo ex-Ministro António Barreto, um seu antigo colega do Governo? Concretamente, está ou não de acordo com a política de António Barreto? E gostaríamos que não fugisse a esta pergunta. Que pensa o Sr. Primeiro-Ministro da famigerada Lei Barreto? Pensa ou não aplicá-la e como? Ou seja, será que o programa agrário do III Governo é igual ao do II, mais violência no Alentejo?

Como todos os Governos que até hoje se apresentaram a esta Câmara, o Sr. Engenheiro Nobre da Costa fez promessas. Conter a subida de preços, reduzir o desemprego, resolver os problemas da contra-

tação colectiva, são apenas promessas. Os anteriores Governos também as fizeram e não as cumpriram. Nós queríamos perguntar com clareza: como pensa o Sr. Primeiro-Ministro conter a subida dos preços, se ao mesmo tempo promete aos monopólios o aumento dos lucros? Quais as metas e prazos? Qual a política que vai ser seguida face à contratação colectiva? Vai-se ou não manter o congelamento dos salários? Vai-se ou não continuar a odiosa política das portarias?

Outro problema importante é o Serviço Nacional de Saúde. É sabido que o Serviço Nacional de Saúde é uma exigência constitucional que apenas os sectores mais reaccionários, receosos de perder privilégios caducos, contrariam. As declarações públicas do Sr. Primeiro-Ministro ignoram um preceito constitucional, o que não é natural, nem mesmo num técnico apolítico. A UDP pergunta: se é verdade, como foi afirmado, que o Programa deste Governo é em tudo semelhante ao do II, será que ele foi reformulado apenas para riscar o Serviço Nacional de Saúde? Ou seja: é igual ao II menos o Serviço Nacional de Saúde, que por sinal era a única coisa positiva que esse Programa tinha?

Passo a outro problema igualmente relacionado com a independência nacional. Foi há dias tornado público que, no âmbito de um acordo com a NATO, os nossos transportes e telecomunicações ficariam sob controle desse bloco militar agressivo, em caso de guerra ou — imagine-se! — crise interna. Está o Governo de acordo com estas disposições que sujeitam o País a ser controlado militarmente pela NATO cada vez que o seu comando militar se lembre de declarar Portugal em crise? Ou pensa fazer algo para revogar esse acordo?

Em declarações públicas, o Sr. Primeiro-Ministro falou na sua intenção de rever os acordos com o FMI. Pensa de facto fazê-lo, caso o Governo passe nesta Assembleia? E de que forma?

Como a UDP sempre afirmou, os acordos com o FMI são altamente lesivos para a independência e a economia nacionais. Melhorar os seus efeitos será difícil, senão mesmo impossível. O que é necessário é rejeitá-los. Nós perguntamos: que condições a mais do que as do Sr. Dr. Mário Soares tem o Sr. Engenheiro Nobre da Costa para negociar com o FMI? Ou será que as alterações do acordo apenas visam benefícios para os monopólios e ainda maior emprenhamento do povo português?

Há cerca de dois meses que a marinha mercante se encontra em greve. Ao levantar este problema, quero apenas dizer que serão muitas as contratações colectivas que vão entrar em discussão. Começemos pelo problema de trabalho, que o Governo enfrentou: é fácil declarar que o Governo vai seguir uma política de concertação, mas só os actos permitem ou não mostrá-lo. Nesse sentido, queria perguntar ao Sr. Primeiro-Ministro quais as medidas já empreendidas pelo Governo e quais as que irá empreender, caso passe nesta Assembleia, para atender às reivindicações da marinha mercante?

Não referiu o Sr. Primeiro-Ministro na sua intervenção muitos dos problemas importantes que mais afligem os Portugueses. Um deles é o terrorismo fascista, com incidência no separatismo e no bombo-

CDS se passeava com uma bomba em Porto Santo, foi surpreendido pela sua deflagração prematura, vindo a encontrar a morte e provocando um escândalo de vastas proporções.

### Risos.

O bombismo é de facto um problema bem preocupante para o povo português. Quais as medidas concretas que o Governo, caso passe, pretende tomar para combater o terrorismo fascista?

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Aires Rodrigues, para formular questões ao Governo.

**O Sr. Aires Rodrigues (Indep.):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Na apresentação do Programa deste Gabinete, é considerado não se «ver sinceramente como possa pôr-se em dúvida a democraticidade de um Governo nomeado e empossado pelo Sr. Presidente da República» — citei.

Mas pretende este Gabinete ignorar que ele decorre de uma decisão antidemocrática do general Eanes, que, à revelia da Assembleia da República, sede da soberania popular em democracia, exonerou Mário Soares de Primeiro-Ministro?

Pode este Gabinete ignorar, reafirmando a sua democraticidade, que ele foi formado à revelia dos resultados eleitorais, à revelia da vontade expressa nesta Assembleia? Como pode este Gabinete ignorar que nem sequer o nome do chefe do Gabinete foi posto à disposição do partido mais votado? Com que legitimidade pode, pois, este Gabinete pedir a confiança desta Assembleia, sede da soberania popular? Só porque foi nomeado e empossado pelo Sr. General Ramalho Eanes? Mas em que condições para a democracia?

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Brás Pinto, também para formular perguntas ao Governo.

**O Sr. Brás Pinto (Indep.):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Primeiro-Ministro, Srs. Ministros: O Sr. Primeiro-Ministro citou como condicionante à ação do Governo, entre outras, as profundas clivagens da sociedade portuguesa.

Depois disso do seu empenho em cumprir a legislação no seu espírito e na sua letra. Dado que a base de toda a legislação é a própria Constituição e esta, no seu espírito, aponta claramente para um modelo de sociedade socialista, pergunto: será que o Governo se empenhará aqui em cumprir, no espírito e na letra, a Constituição? Isto é, está disposto o Governo a prosseguir uma política que vá justamente no sentido da transição para o socialismo? No Programa, numa visão muito rápida, nenhuma referência ou actuação privilegiada é dada ao sector cooperativo em relação aos outros sectores. Considerando eu que os privilégios ao sector cooperativo que a Constituição claramente consagra no seu artigo 84.º têm por fim contribuir para o tal modelo socialista, será que o Governo não lhe faz referências com receio das clivagens da sociedade portuguesa? Ou será que ao Governo, de facto, não interessa aqui o cumprimento da letra e do espírito da Constituição? O Sr. Primeiro-Ministro, ao afirmar que o Governo

vai respeitar as leis fundamentais, quer com isso dizer que o Governo respeitará, sem sofismas, a lei que veda às entidades privadas o exercício de actividades bancárias, não permitindo que, por vias paralelas, essa lei seja posta em causa?

São estas três perguntas que me ocorre fazer nos escassos dois minutos que me são concedidos.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra a Sr.ª Deputada Carmelinda Pereira, igualmente para formular perguntas ao Governo.

**A Sr.ª Carmelinda Pereira (Indep.)** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Engenheiro Nobre da Costa, nomeado Primeiro-Ministro pelo Sr. General Ramalho Eanes, vem a esta Assembleia dizer que é pela democracia.

Em democracia respeita-se a vontade do povo. Os Governos devem resultar da vontade do povo expressa através de eleições livres. O povo deu a maioria ao Partido Socialista, pô-lo em maioria nesta Assembleia.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Engenheiro Nobre da Costa, nomeado pelo Sr. General Ramalho Eanes, teima, ao mesmo tempo que diz defender a democracia tal como os restantes membros independentes que compõem o seu Gabinete, em utilizar o golpe antidemocrático do Sr. General Ramalho Eanes que expulsou o PS do Governo nas costas desta Assembleia, teima, como ia dizendo, em substituir o Partido Socialista e Mário Soares eleitos pelo povo. Nesta conformidade, eu gostava que o Sr. Engenheiro Nobre da Costa, nomeado pelo Sr. General Ramalho Eanes, me respondesse à seguinte questão: se o Partido Socialista, partido mais votado, o maior partido dos trabalhadores e o maior partido português, apresentasse nesta Assembleia uma moção de rejeição, mesmo que os outros partidos não a aprovassem, o Sr. Engenheiro Nobre da Costa insistiria em levar por diante o seu Governo, contra o PS e contra a vontade da população trabalhadora?

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, vamos fazer um intervalo, ao fim do qual voltaremos para que o Governo possa responder às questões que acabam de ser formuladas.

*Eram 18 horas e 5 minutos.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, está reaberta a sessão.

*Eram 18 horas e 50 minutos.*

**O Sr. Presidente:** — Para responder às questões formuladas, tem a palavra o Sr. Primeiro-Ministro.

**O Sr. Primeiro-Ministro:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É claro que as mesmas dificuldades que os Srs. Deputados tiveram, depois de receberem o Programa do Governo com uma reduzida antecedência sobre esta sessão e de um curto intervalo de trinta minutos entre o discurso de abertura que eu proferi e o início do período para perguntas, o Governo encontra igualmente dificuldade em organizar convenientemente as respostas às dezenas de perguntas que lhe foram feitas. Aliás, como todos verificaram, em al-

guns casos os Srs. Deputados fizeram uma mistura de declarações de princípios e de perguntas, mistura que torna extremamente difícil destrinçar o que era efectivamente uma pergunta e o que era uma afirmação. Mais ainda: dado o limitado tempo de que dispunham para falar, foi por vezes a oratória feita com tal rapidez que efectivamente se torna muito difícil tomar os apontamentos correspondentes a todas as perguntas formuladas. Embora dois grupos parlamentares tivessem apresentado um texto escrito, correspondente a parte, pelo menos, daquilo que foi dito, outros não o fizeram, pelo que, com o devido respeito, vou dar tratamento igual a todos, respondendo com base nos nossos apontamentos, ponto portanto de parte os textos escritos que foram apresentados.

Assim, e em primeiro lugar, vou responder às perguntas que o Sr. Dr. Carlos Brito, em nome do PCP, apresentou ao Governo.

**O Sr. Vital Moreira (PCP):** — Não é doutor.

**O Sr. Salgado Zenha (PS):** — Não é, mas parece. *Risos.*

**O Orador:** — A primeira pergunta formulada pelo Sr. Deputado Carlos Brito foi no sentido de saber como é que o Governo vê o seu desaparecimento em face de outras soluções.

Quanto a isto, creio que já tornei claro no discurso que proferi, e noutras ocasiões, que neste momento se apresentam várias alternativas: a primeira é a rejeição pura e simples do Programa do Governo por esta Assembleia, ficando o Governo a gerir os negócios da nação, na perspectiva dos melhores interesses para o País, e fá-lo-á até que o Sr. Presidente da República tenha indigitado outro Primeiro-Ministro e seja formado outro Governo. Portanto, a posição deste Governo será, penso eu, igual à que teve o II Governo Constitucional depois da demissão do seu Primeiro-Ministro, o Sr. Dr. Mário Soares, até que o novo Governo tomou posse.

Relativamente às eleições gerais antecipadas, penso que existem determinadas fórmulas constitucionais que têm de ser seguidas. Como é sabido, se houver três rejeições de três programas de Governo, haverá eleições antecipadas, independentemente do recenseamento eleitoral que se pretende realizar de novo, com base na lei recentemente aprovada na Assembleia da República, mas ainda não promulgada. É intenção expressa do Governo, conforme já disse, logo que essa lei estiver promulgada, seguir à risca o que ela determina. Aliás, como o texto da lei já é conhecido, neste momento o Ministério da Administração Interna já está trabalhando no sentido de se proceder ao recenseamento eleitoral. Não posso dar prazos exactos, visto que a lei não foi ainda promulgada, mas, como já houve contactos entre o Sr. Ministro da Administração Interna e os grupos parlamentares para fixar umas primeiras datas para o início do recenseamento, uma vez completado o recenseamento, segundo um programa feito pelos serviços do Ministério da Administração Interna, este Governo, conforme se comprometeu, apresentará uma moção de confiança à Assembleia da República sobre uma proposta de remodelação do seu Programa.

Poder-se-á aqui dizer, como aliás foi dito — e respondeu já a outro Sr. Deputado —: «uma vez que este Governo não tem apego ao Poder e não pretende governar, por que vai fazer essa proposta de revisão do seu Programa?» A razão é simples: primeiro, porque nas directivas que o Sr. Presidente da República deu e nas opções que deu aos partidos, que levaram à constituição deste Governo, está dito que este Governo assim fará; em segundo lugar, porque eu admito que os partidos políticos, que representam o povo português, tenham ideias que podem levar a antecipar ou não as eleições. Este é um problema que compete exclusivamente aos partidos políticos.

Sendo assim, se este Governo pedisse pura e simplesmente a demissão, poderia, se não houvesse ainda um acordo parlamentar estável maioritário, criar-se a situação de ter de se formar um novo Governo com as características deste, o que já aqui ficou claramente demonstrado não ser o que mais agradaría à Assembleia. Portanto, completado o recenseamento eleitoral, aprovada e promulgada a lei eleitoral, o Governo procederá conforme acabo de indicar e os partidos aprovarão ou não a moção de confiança, do que resultará a continuação, ou não, deste Governo. No caso de ele não continuar, realizam-se as eleições.

Quanto à terceira pergunta, que não foi apreendida na melhor das condições, penso que ela aproximadamente é esta: «Se se formar um acordo interpartidário que represente uma maioria da Assembleia, qual a posição do Governo?». Bem, como é evidente e como foi dito no meu discurso, se tal maioria parlamentar estável — e desejável — vier a surgir, imediatamente porei a solução do problema nas mãos do Sr. Presidente da República.

Perguntou ainda o Sr. Dr. Carlos Brito ...

**O Sr. Carlos Brito (PCP):** — Sr. Primeiro-Ministro, eu não sou doutor.

**O Orador:** — Peço desculpa, Sr. Deputado. Foi sem intenção.

O Sr. Deputado Carlos Brito perguntou qual seria a política deste Governo relativamente às cooperativas de produção, unidades colectivas de produção, etc., na zona da Reforma Agrária. Quanto a isto, julgo que no Programa do Governo encontrará bastante matéria sobre o assunto. Porém, se não ficar perfeitamente esclarecido, nos próximos dias poderemos dar mais detalhes sobre o que lá se diz. Para já, a actuação do Governo em relação a todas as formas de associativismo que existam ou venham a existir na zona da Reforma Agrária será a de se examinar, caso por caso, e sempre que possível, fornecer créditos e benefícios, dentro das limitações do Orçamento Geral do Estado.

No que se refere à política de indemnizações, perguntou-me o Sr. Deputado se este Governo iria pagar em títulos, em dinheiro ou através da troca de acções. Efectivamente esta pergunta espanta-me, uma vez que existe a Lei das Indemnizações, que especifica claramente a forma como o pagamento deverá ser feito, isto é, em títulos.

Uma outra pergunta do Sr. Deputado é quanto às participações do Estado nas empresas mistas onde parte do capital é hoje em dia pertença do Estado,

através da expropriação de bancos e de companhias de seguros, e parte do capital está ainda na mão de entidades privadas. Era esta a pergunta formulada pelo Sr. Deputado, não era?

**O Sr. Carlos Brito (PCP):** — Era sim.

**O Orador:** — Penso que a fórmula para essas empresas terá de ser estudada, mas a política geral deste Governo vai ser de racionalizar essas participações e por isso entendo que através das nacionalizações hoje em dia o Estado tem posições maioritárias ou minoritárias em empresas de muito pequenas dimensões, e cito o caso concreto de uma barbearia. Não penso que seja vocação do Estado ser accionista parcial ou total de uma barbearia. A mesma situação se passa em relação a empresas de maior dimensão. Portanto o Estado procurará organizar a sua carteira de títulos, eventualmente negociando com entidades privadas, efectuando trocas e racionalizando as suas participações.

Sobre sociedades financeiras privadas, posso dizer ao Sr. Deputado o seguinte: que este Governo pensa seguir a Constituição a esse respeito e portanto, em princípio, vai admitir a formação de sociedades financeiras privadas. No entanto, desde já toma a posição bem clara de não aceitar que essas sociedades possam receber depósitos e que por consequência possam vir a funcionar como bancos.

Outra pergunta que o Sr. Deputado fez foi sobre a Lei do Arrendamento Rural. Essa lei está aprovada, mas falta ser regulamentada. O estudo dessa regulamentação, que, penso, o Ministério da Agricultura e Pescas já teria iniciado, será continuado por este Governo de forma que a regulamentação venha a assegurar a maior justiça aos rendeiros e aos proprietários.

Em termos de política social, isto é, especificamente, quanto à pergunta sobre se o Governo pensa manter o poder de compra, no capítulo relativo à economia do Programa do Governo, o assunto está desenvolvidamente tratado e a resposta é que o Governo procurará efectivamente manter o poder de compra.

A nona pergunta referia-se à eventualidade de este Governo rever o período fixado para a negociação de contratos colectivos de trabalho. Neste momento está em vigor um período de doze meses ...

**O Sr. Carlos Brito (PCP):** — A pergunta era quanto à execução do decreto do Governo anterior.

**O Orador:** — Bem, o decreto do Governo anterior por enquanto existe, por isso estou a dizer que está em vigor e que fixa um prazo de doze meses para a renovação da contratação. Não figura no Programa do Governo nada de específico sobre o assunto, é um problema que terá de ser revisto face a vários factores, nomeadamente o ritmo de inflação. Aliás foi o ritmo de inflação verificado durante o ano de 1977 que, penso eu, condicionou esse decreto.

Relativamente ao salário mínimo nacional, este Governo não pensa, até ao fim do ano, regulamentar de forma diferente. Não creio que seja possível, dentro do Orçamento Geral do Estado para 1978, fazer alterações ao salário mínimo nacional actual. Em relação

a 1979 o problema será revisto simultaneamente com o estudo do Orçamento Geral do Estado para esse ano e portanto a Assembleia terá de se pronunciar sobre o assunto.

Relativamente ao Serviço Nacional de Saúde, penso que se trata de uma decisão política de fundo que este Governo não gostaria de tomar. O Governo vai, sim, prosseguir com os estudos e, se entender, em período em que ainda esteja em vigência, que esses estudos estão concluídos, entregará a matéria à Assembleia, pois, tratando-se de uma questão política de fundo, terá de ser resolvida na Assembleia da República.

Sobre a política económica e financeira perguntou o Sr. Deputado quais as acções que o Governo pensa tomar para reduzir o *deficit* externo. Elas estão amplamente tratadas no Programa do Governo e seria extremamente longo e difícil eu dar-lhe agora um quadro completo sobre essas medidas. Elas não diferem necessariamente muito daquelas que o II Governo Constitucional tinha adoptado — aliás estão condicionadas por uma série de razões, nomeadamente a carta de intenções ao Fundo Monetário Internacional.

Relativamente às negociações com o Fundo Monetário Internacional existe já um calendário que o Governo vai respeitar e tem de respeitar. Esse calendário implica uns primeiros contactos no próximo mês de Outubro e um começo de negociações em Janeiro. Como se sabe, a carta de intenções actual é válida até Março de 1979. Ainda não foram apresentadas alternativas válidas por ninguém, nesta Assembleia ou noutro sítio, para substituir o sistema de financiamento do *deficit* da balança de pagamentos que está a ser feito através de financiamentos obtidos com base, sobretudo, na carta de intenções com o Fundo Monetário Internacional. As condições de renegociação com o Fundo Monetário Internacional vão depender, fundamentalmente, daquilo que nós fizermos no sentido do cumprimento do acordo actual. Refiro-me, especificamente, ao *deficit* do Orçamento Geral do Estado e refiro-me ao ritmo de inflação e ao *deficit* da balança de transacções correntes no fim do período de doze meses que serviu de base ao acordo com o Fundo Monetário Internacional. Portanto, o comportamento da nossa economia, quer como resultado da acção do II Governo Constitucional, quer como resultado da acção de um III Governo Constitucional — no caso de este Governo governar — ou de um IV, no caso de ser outro, ou de um V, vai ser absolutamente condicionante da maneira como esse acordo irá ser renegociado com o FMI.

Relativamente ao comportamento do Governo perante a lei que proíbe as organizações antifascistas (*risos* — perdão, fascistas ... foi um *lapsus linguae*, não há perigo, pode a bancada do Partido Socialista estar descansada.

O Sr. Mário Soares (PS): — Bem, bem!...

*Risos.*

O Orador: — Esta lei ainda não foi promulgada, mas no entanto há uma intenção geral, que já foi repetidamente afirmada pelo Governo, de cumprir a

legislação, e portanto esta lei, depois de promulgada, será rigorosamente cumprida.

Finalmente o Sr. Deputado pôs a hipótese de este Governo não passar, portanto de haver uma moção de rejeição aprovada por maioria. Se assim for, o Governo ficará como governo de gestão e terá fundamentalmente a função de assegurar os negócios correntes e a administração ordinária do País.

O Sr. Deputado Amaro da Costa, do CDS, com o seu característico bom humor, fez uma exposição bastante interessante, fez bastantes críticas contundentes, como é seu的习惯, mas fez, tanto quanto eu deduzi, poucas perguntas. Vou, no entanto, procurar responder àquelas que identifiquei na sua intervenção.

A primeira pergunta foi, se bem compreendemos, o que é que o governo pensava sobre a diferença entre um governo demitido e um governo de gestão. Penso que o comportamento de qualquer destes governos deve ser semelhante, mas como se trata de matéria nova para mim irei consultar os meus consultores jurídicos e, se efectivamente era essa a pergunta, dar-lhe-ei depois a resposta. O meu entendimento é que o comportamento é o mesmo.

*Pausa.*

Não era esta a pergunta feita? Faça favor de esclarecer, Sr. Deputado Amaro da Costa. O Sr. Presidente da Assembleia autoriza a que o Sr. Deputado use da palavra.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — O Sr. Primeiro-Ministro é que me pode dar autorização para o interromper.

O Sr. Primeiro-Ministro: — Com certeza, com muito gosto.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Eu reportei-me directamente a uma passagem do discurso do Sr. Primeiro-Ministro em que realiza a seguinte afirmação ...

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Realiza?

O Orador: — O Sr. Deputado Vital Moreira não gosta da expressão «realizar uma afirmação»?

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Não gosto não.

O Orador: — Como sabe, eu sou um anglófilo desnaturalizado (*risos*) e, como sabe, «realizar» às vezes é utilizado em português como vindo de «realize», mas, enfim, não tem interesse estar a explicar-lhe isto a si que deve ser talvez muito mais versado em línguas eslavas.

*Risos.*

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Em chinês é que eu não sou!

O Orador: — Decerto que não é!

Eu queria dizer só ao Sr. Primeiro-Ministro que houve uma passagem no seu discurso em que referia claramente que, se a Assembleia deixar passar este Governo, ele será concebido como um Governo nor-

mal, isto é, como um Governo disporá das condições normais para o exercício das suas funções e que portanto, se não for rejeitado o seu Programa, o Governo será um Governo normal.

**O Sr. Primeiro-Ministro:** — Exactamente.

**O Orador:** — Constitucional.

**O Sr. Primeiro-Ministro:** — Exacto.

**O Orador:** — Constitucional e normal, politicamente normal.

**O Sr. Primeiro-Ministro:** — Não conheço essa forma de Governo.

*Risos.*

**O Orador:** — O Sr. Primeiro-Ministro comprehende que eu como político, fale como político — tenho o azar de estar sentado nesta bancada, não tenho o privilégio de estar sentado na sua, como independente.

*Risos.*

**O Sr. Primeiro-Ministro:** — Gosto, em todo o caso, de saber que não são só os membros do Governo que não gostam de governar. Pelos vistos, há Deputados que não gostam de ser Deputados.

**Uma voz do PSD:** — Toma!

*Risos.*

**O Orador:** — Não, Sr. Primeiro-Ministro, devo dizer-lhe que tenho muita honra, muito gosto e muita alegria em ser Deputado.

**O Sr. Vital Moreira (PCP):** — E muito azar.

**O Sr. Primeiro-Ministro:** — Faça o favor de desculpar, Sr. Deputado Amaro da Costa, mas não tinha compreendido.

**O Orador:** — O que eu queria dizer é que não tenho qualquer problema em qualificar um Governo de politicamente normal — isto para mim é uma categoria normal, talvez ao Sr. Primeiro-Ministro, por ter um conceito de normalidade puramente estatístico e não político, é que lhe fará impressão aquilo que estou a dizer. Mas neste sentido, portanto, o Sr. Primeiro-Ministro acrescentou de seguida o seguinte: se uma moção de rejeição for aprovada, o Governo continuará como simples Governo de gestão. Ora, a verdade é que nós concebemos este Governo, que se apresenta à Assembleia neste momento, como um Governo de gestão, isto é, como um Governo que não deve fazer, em termos políticos, embora as possa fazer, em termos jurídicos e constitucionais, reformas de fundo nem reformas polémicas. É neste sentido que nós o interpretamos como um Governo de gestão sancionado pela Assembleia da República e, por conseguinte, com um valor político acrescido ao seu valor constitucional simples. Foi neste sentido que eu fiz a distinção — não tem nada de jurídico, mas tem tudo de político, Sr. Primeiro-Ministro.

**O Sr. Primeiro-Ministro:** — Como somos ambos engenheiros, tenho a impressão de que percebemos do assunto tão pouco ...

*Risos.*

**O Orador:** — Pelo meu lado, não percebo nada! .

*Risos.*

**O Sr. Primeiro-Ministro:** — Já me tinha apercebido disso!

*Risos.*

Passando à resposta seguinte, não tenho a certeza de que seja uma pergunta formal, mas o Sr. Deputado parcece-me que defendeu, depois de fazer umas considerações humorísticas sobre a falta de alma deste Governo, confundindo a independência com o apoliticismo, que as pessoas que estariam aptas a pertencer ao governo deveriam ser todas necessariamente alheias a partidos, considerou que os independentes deveriam ser apolíticos, criticou mesmo que nos independentes se reconheçam preferências ou alinhamentos políticos. Quer isto dizer que ainda haveria uma outra alternativa, que seria um Governo de abstencionistas, que é possivelmente uma forma ainda mais denegrida de governante.

**O Sr. Amaro da Costa (CDS):** — Não será bem isso.

**O Orador:** — Eu não me abstive, mas é fácil ver-se nos cadernos eleitorais o comportamento deste Governo.

Mas depois dessas considerações, aliás muito engracadas, o Sr. Deputado perguntou se este é um Governo de centro, de esquerda ou de direita. Respondo-lhe que é um Governo que aos olhos do CDS tem pessoas perigosíssimas de esquerda, que aos olhos da UDP e do PCP tem pessoas que suscitam reservas, e portanto eu diria que é um Governo que contém pessoas de centro, de esquerda e de direita. Não tem uma política unificada nem tem uma política partidária, tem uma política que figura no Programa do Governo. Não me parece que isto seja uma anomalia e admira-me que a pergunta venha do Sr. Deputado, que pertence a um partido que dentro desta Assembleia é considerado um partido de direita, embora se chame do centro (*risos*) e que fez uma aliança política com o Partido Socialista.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Por conseguinte, não comprehendo que o Sr. Deputado fique confuso por este Governo ser de alinhamentos políticos diferentes. Fico muito mais confuso com o acordo político entre o CDS e o PS.

*Risos.*

**O Sr. Deputado** fez uma referência a uma passagem do meu discurso em que eu dizia que este Governo não se sujeitaria à acção de grupos de pressão e perguntou-me se eu conhecia esses grupos de pressão ou se os sentia. Não sei identificar um grupo de pres-

são, mas esta intenção do Governo é uma intenção real: se vier a formar-se qualquer grupo de pressão, e aliás houve perguntas nesse sentido, mas de sentido oposto ao da pergunta do Sr. Deputado, isto é, houve perguntas partindo do princípio de que haveria já grupos de pressão que estavam a actuar sobre este Governo — embora este Governo não tivesse sentido ainda a acção deles —, o Governo não se vergará a ele. O Governo vergar-se-á, sim, à Assembleia da República, que para ele exprime a vontade do povo português.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Muito bem!

**O Orador:** — Quanto às prioridades em política externa, não creio que a Europa esteja em terceiro lugar no Programa do Governo, mas confesso que não tive tempo de o confirmar. No entanto, há uma parte, pelo menos, onde a Europa vem mencionada em primeiro lugar. Mas não vale a pena consultar o Programa, pois, de qualquer forma, a minha resposta seria esta: a ordem por que os assuntos serão tratados, quando não for especificamente dito o contrário, não será a ordem de prioridades. Até sucederia, se assim fosse, o absurdo de duas questões de igual prioridade virem sobrepostas no Programa do Governo, tornando a sua leitura ilegível.

*Risos.*

Logo, Sr. Deputado, fique descansado que a ordem de prioridades não é essa que vem no Programa do Governo.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Então qual é?

**O Orador:** — O Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros terá ocasião, na próxima semana, de explicar perfeitamente o assunto.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Então não sabe!

**O Orador:** — Sei, mas acho que o Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros é que deve dar a resposta, detalhadamente.

O Sr. Deputado fez referência a que havia ligas de apoio ao Governo e outras organizações que estariam eventualmente a formar-se. Eu penso que a resposta já está dada, ao ter falado nos grupos de pressão. Da mesma maneira que o Governo não se submete a grupos de pressão, o Governo não reconhece ligas de apoio.

O Sr. Deputado Meneses Pimentel, do PSD, fez uma série de perguntas concretas, que teve a amabilidade de entregar manuscritas. Infelizmente a sua letra não é muito legível. Dentro, pois, daquele princípio, que há pouco referi, eu vou responder pelos apontamentos que tomei.

*Risos.*

Perguntou-se o conteúdo do Programa deste Governo era diferente do conteúdo do Programa do II Governo e, nesse caso, quais as semelhanças e quais as diferenças. Não é coisa que se possa responder em menos de muitas horas. O Programa terá de ser analisado pelos Srs. Deputados e creio que atra-

vés do debate que se seguirá os diversos Ministros sectoriais responsáveis irão mostrar quais são essas diferenças. Não há uma filosofia de base diferente, há talvez uma tendência a reconhecer que a situação económica actual é extremamente grave e, como tal, certas medidas de austeridade poderão, a partir do fim do ano ou quando for elaborado o novo Orçamento Geral do Estado para 1979, sofrer um aperto.

Pensamos também que há outras chamadas medidas de austeridade que estão a produzir neste momento efeitos contrários aos pretendidos e que, portanto, será possível aliviá-las. Não se trata de baixar o preço da gasolina, como já veio nos jornais, mas de medidas concretas, entre as quais fiz referência a duas, porque também vieram faladas nos jornais. Uma será a revisão do adicional ao imposto profissional e outra será o aumento do limite dos 7000\$ com que se pode viajar. Mas o Sr. Ministro das Finanças, certamente, na sua intervenção, dará mais detalhes sobre o assunto.

O Sr. Deputado apresentou uma crítica concreta ao Programa do Governo dizendo que este não indica prazos ou que, pelo menos, indica poucos prazos. Aliás, como muito bem indicou, também o II Governo Constitucional tinha feito o mesmo. É extremamente difícil que um programa desta extensão — aliás, penso que esta grande extensão é mais consequência dos poucos dias que há para o elaborar do que propriamente um defeito dos seus autores — apresente prazos concretos, realistas, com os quais um Governo sério se queira comprometer. Por isso penso que já o II Governo Constitucional iludiu a matéria, não apresentando muitos prazos concretos, e o III Governo viu-se obrigado a fazer um pouco a mesma coisa. A nossa intenção é tratar as coisas rapidamente, criando, como expliquei na minha intervenção que abriu esta sessão, uma ordem de prioridades, isto é, acções que se podem desencadear com a legislação existente e que se devem desencadear para bem da nossa economia, às quais será dada imediata prioridade. Quanto a outras acções que impliquem decisões políticas de fundo, normalmente o Governo terá de consultar os partidos ou a Assembleia e até, em muitos casos, constitucionalmente terá de consultar a Assembleia. Tudo isto impede praticamente que no Programa figurem prazos específicos.

Quanto à renegociação com o Fundo Monetário Internacional, eu creio que já respondi a esta pergunta quando respondi ao Sr. Deputado do Partido Comunista Português.

O Sr. Deputado fez uma pergunta concreta em relação à redução de taxas de juro e à diminuição de restrições. Quanto à diminuição de restrições, penso ter já respondido quando me referi ao problema geral da austeridade. Em relação à redução de taxas de juro, até ao fim do ano, concretamente, este Governo não pensa alterá-las. A partir do fim do ano será matéria que terá de ser decidida, ou melhor, terá até talvez de ser decidida antes do fim do ano, mas neste momento o Governo não quer comprometer-se. Depende do ritmo de inflação que vier concretamente a verificar-se e depende do resultado que as medidas de austeridade que foram adoptadas estejam a ter.

O problema da segurança interna não foi especificamente referido na minha intervenção, mas no Programa do Governo encontrará bastante sobre o assunto, quer na parte relativa ao Ministério da Jus-

tiça, quer na parte relativa ao Ministério da Administração Interna. Mesmo fora do Programa, posso dizer-lhe que este Governo liga a maior importância a esse assunto. Trata-se de uma questão extremamente séria, que pretendemos seguir com a maior atenção, como aliás, penso que tem vindo a ser feito, embora se saiba que há determinados problemas cuja resolução é extremamente difícil.

A sexta pergunta do Sr. Deputado foi sobre o regime de austeridade. Perguntou se o Governo pensava aumentá-la ou diminuí-la. Penso que a resposta já foi dada há pouco a outro grupo parlamentar.

*Pausa.*

Mas, perante o levantar da sobrancelha do Sr. Deputado, eu repetirei a resposta. O regime de austeridade é um conjunto de medidas com que se pretende obter determinados efeitos. Os efeitos das medidas aplicadas pelo II Governo Constitucional têm vindo a sentir-se de maneira crescente e vão sentir-se muito mais daqui até ao fim do ano. Eu refiro-me, por exemplo, à política de crédito. O cumprimento da carta de intenções ao Fundo Monetário Internacional vai obrigar a restringir mais o crédito daqui até ao fim do ano, porquanto na parte do ano que já decorreu houve ultrapassagens em relação aos limites que estavam combinados. E, portanto, vai ter de haver reduções nesse limite de crédito, a não ser que o Fundo Monetário Internacional — o que é extremamente improvável — aceite uma revisão dos limites impostos. Esta é, seguramente, uma das medidas mais graves. Mas há medidas que se estão a aliviar. Por exemplo, foi recentemente aprovado um decreto-lei em que se reduz a sobretaxa de importação de 30% para 20%, consequência, aliás, do acordo com o Fundo Monetário Internacional. Portanto, ao mesmo tempo que é política do Governo aumentar a austeridade — e ela vai ser aumentada em certos sectores —, haverá outros sectores em que essa política de austeridade vai ser aliviada, ainda que não necessariamente por vontade do Governo mas sim por vontade de compromissos internacionais.

Quanto ao Serviço Nacional de Saúde, já falei. Pergunta o Sr. Deputado, a esse respeito, se eu perdi a visão pragmática que mostrei numa entrevista dada à Televisão. Bem, eu não perdi essa visão pragmática. Aliás, a minha maneira de pensar não é necessariamente aquilo que o Governo vai fazer — eu não sou um ditador dentro do Governo, o Governo é colegial. Mas devo dizer o seguinte: primeiro, o Serviço Nacional de Saúde carece ainda de completos estudos; segundo, carece ainda de uma avaliação do seu custo. Ouvi falar em números que são completamente incomportáveis com o Orçamento Geral do Estado. É possível, no entanto, que depois de concluídos os estudos se verifique que não é assim. De qualquer forma, eu penso que é matéria de tal modo de fundo que, quando os estudos estiverem prontos, se por acaso este Governo ainda estiver a governar, será trazida à Assembleia da República ou, pelo menos, sobre ela os partidos serão ouvidos e, de acordo com o sentido em que os partidos se pronunciarem, virá ou não à Assembleia da República.

Eu confesso que não comprehendi bem a outra pergunta e o Sr. Deputado, se quiser, poderá esclarecê-la melhor: referia-se, creio, à criação de condições que viabilizem a constituição de um Governo de

base partidária. Eu penso que esta pergunta se sobrepõe um pouco à pergunta que fez o Sr. Deputado do Partido Comunista, isto é, o que é que o Governo pensa fazer em relação à matéria. Sobre o criar um consenso interpartidário maioritário, o Governo nada pode fazer a esse respeito. O Governo, no caso de passar, aguardará serenamente que os partidos, eventualmente, façam um acordo interpartidário. E, como já disse, quando esse acordo existir e se existir antes de os outros mecanismos que levarão à saída deste Governo estarem em condições de ser aplicados, o Governo porá o problema ao Sr. Presidente da República. Desde que os mecanismos eleitorais estejam concluídos, como já dissemos, será apresentada uma moção de confiança com base numa revisão do Programa do Governo e competirá à Assembleia da República, em nome do povo português, decidir se quer ou não eleições antecipadas.

O Sr. Deputado perguntava depois quais são, em concreto, para o Governo, os parceiros sociais. Concretamente, existem parceiros sociais cuja identificação, neste momento, é perfeitamente clara e existem outros cuja identificação não é tão clara. A política deste Governo em relação à matéria será, no caso de haver dúvidas sobre a legitimidade de determinados parceiros sociais, ouvir os grupos parlamentares para obter um consenso para a sua identificação.

**O Sr. Amaro da Costa (CDS):** — O Conselho Nacional do Plano não lhe diz nada?

**O Orador:** — Não foi feita nenhuma pergunta sobre a matéria.

**O Sr. Amaro da Costa (CDS):** — É um aparte.

*Risos.*

**O Orador:** — Num parágrafo do meu discurso fiz referência a que a situação demográfica, modificada, era responsável em parte pelo desemprego — liguei essa situação ao desemprego. Pergunta-me o Sr. Deputado se é a única causa do desemprego. Evidentemente que a resposta é: Não. As causas do desemprego são resultantes da crise económica e contribuiu também para ele a alteração que houve na situação demográfica do País. Ligou depois este problema do desemprego à carta de intenções ao Fundo Monetário Internacional. Tanto quanto sei, nessa carta não há nada relativamente ao nível do desemprego, nem como objectivo nem como sanção. Portanto, o desemprego pode aumentar, diminuir ou estabilizar, como consequência da política económica que irá ser aplicada, mas a carta em si não contém nada sobre o desemprego.

O Sr. Deputado Jaime Gama fez uma intervenção em que o número de perguntas foi pequeno. Peço desde já desculpa, se não interpretei bem as suas intenções, mas pareceu-me que foi mais uma declaração de princípios acompanhada de algumas perguntas. Identifiquei três perguntas — se faltar alguma terei muito gosto em que a repita e procurarei responder.

Consi já disse no meu discurso, toda a parte relativa à constitucionalidade da formação deste Governo não é matéria que haja intenção dos membros do Governo em a discutirem, pois todos pensam que a sua nomeação foi constitucional. Portanto, a no-

meação foi feita, é um facto consumado, e penso que não nos compete discuti-la. Competirá, eventualmente, à Assembleia da República pô-la em dúvida, mas não é matéria que ao Governo compita discutir.

Resumindo, o Sr. Deputado pergunta se este Governo passar a solicitar à Assembleia da República a aprovação de um voto de confiança sobre a revisão do seu Programa quais são as alterações que então serão feitas. Eu penso que só posso responder de uma maneira, que é esta: Não sei. É óbvio que dentro de alguns meses, quando isso se verificar, o Governo estará em condições, face à experiência governativa que já tenha, de eventualmente propor determinadas alterações ao seu Programa.

A segunda pergunta, tanto quanto a anotámos, embora não me pareça muito clara, é a seguinte: tem este Governo uma política autónoma do Sr. Presidente da República? A resposta é: Tem. O Presidente da República é um Órgão de Soberania que só interfere na política da forma que está estabelecida na Constituição. Não sendo o nosso regime presidencialista mas sim semipresidencialista, como ainda foi dito há dias, o Presidente da República não tem uma intervenção directa na política do Governo.

Perguntou também o Sr. Deputado se a política deste Governo se identifica com a do I e II Governos. Eu disse várias vezes em público que o Programa deste Governo iria ser baseado sobre o Programa do II Governo, que por sua vez também não divergia fundamentalmente do Programa do I Governo. Portanto, a resposta é afirmativa, embora com reajustamentos. E penso que muitos desses reajustamentos são reajustamentos que, se neste momento fosse dada oportunidade aos partidos que constituíram o II Governo de apresentar um novo Programa de Governo, após mais de oito meses de duração, talvez pensassem também em introduzir. Como disse há bocado, as alterações, não sendo de fundo, são numerosas, são de detalhe. Não posso fazer uma exposição sobre elas, mas os Srs. Ministros, durante as suas intervenções, falarão sobre elas e darão explicações.

Seguidamente o Sr. Deputado Jaime Gama, perante a afirmação de que íamos respeitar a Constituição, perguntou se este Governo ia assegurar a transição para o socialismo. Penso que a visão política fundamental deste Governo é salvar a democracia e julgo que salvar a democracia vai através da economia do País. Salvo erro, quando Primeiro-Ministro, o Dr. Mário Soares disse que era chegado o momento de se fazer uma pausa no caminho para o socialismo. Penso que as condições neste momento não justificam uma alteração à orientação que o então Primeiro-Ministro deu ao Governo.

Depois o Sr. Deputado perguntou se era intenção do Governo aumentar ou diminuir o peso do sector público ou privado. Confesso que não comprehendo bem o alcance da pergunta, porque o sector público, de certo modo, está definido neste momento através das nacionalizações e daquilo que regulamenta a lei relativamente ao sector público e ao sector privado. Portanto, não é intenção deste Governo reduzir a intervenção do sector público na nossa economia, mas é sua intenção reanimar o sector privado. O caminho e o equilíbrio entre os dois sectores dependerá da nossa evolução económica no futuro. Reconhece-se neste momento que durante os primeiros meses deste ano, segundo os números que já são conhecidos,

dos, o acréscimo de crédito favoreceu mais o sector público do que o sector privado. Consta especificamente do Programa do Governo que é nossa intenção estabelecer o equilíbrio entre o crédito disponível para o sector público e para o sector privado.

A última pergunta do Sr. Deputado Jaime Gama é extremamente complexa e a leitura que faço dela é a seguinte: se o Governo for demitido, continua em funções e isto significa o fim da solução de um Governo de independentes? Se o Governo for demitido, obviamente continua em funções até que o Sr. Presidente da República nomeie outro. Se isso significa o fim da solução de um Governo de independentes, confesso que não lhe sei responder. Não será a mim que competirá nomear o próximo Primeiro-Ministro, e como não disponho de um partido na Assembleia da República ...

**O Sr. Amaro da Costa (CDS):** — Não dispõe por enquanto!

**O Orador:** — ..., também não tenho a mais pequena influência na criação de um acordo parlamentar que possa substituir a solução que representa este Governo.

O Sr. Deputado perguntou também se não achamos que o País merecia melhor do que este Governo. A minha resposta será afirmativa: acho que o País merecia melhor do que este Governo. Isto não quer dizer que seja fácil neste momento encontrar uma solução melhor do que aquela que representa este Governo. Se bem que este Governo seja composto por pessoas que têm manifestado uma intenção de resolver um problema temporário, ajudando a manter a democracia em Portugal, pessoas que não pretendem agarrar-se ao Poder — esta intenção tem sido repetidamente manifestada —, isto não conduz o Governo a um estado de depressão mental ou de tristeza ou de fado ...

**O Sr. Amaro da Costa (CDS):** — De fado, não!

**O Orador:** — ..., como foi insinuado pelo Sr. Deputado. Não é esse o caso. Todas as pessoas que estão no Governo estão em plena convicção e estão dispostas a governar da melhor forma que puderem e que souberem, enquanto os deixarem e esta Assembleia entender que essa é a melhor solução. No momento em que esta Assembleia entender que essa não é a melhor solução e o manifestar — e a discussão que agora está em curso é uma das ocasiões boas para o fazer —, este Governo sairá imediatamente.

**Uma voz do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Já tive ocasião de dizer uma vez ao Dr. Mário Soares, quando ainda era Primeiro-Ministro, que um dos grandes momentos da minha vida tinha sido assistir à discussão da moção de confiança apresentada pelo I Governo, porque, embora o Governo tivesse sido derrotado — e ninguém gosta de perder —, foi muito agradável para mim ver como uma Assembleia podia em tão pouco tempo, democraticamente, derrubar um Governo, e isto tudo passar-se sem nada de desagradável. A democracia, efectivamente, existia em Portugal.

Portanto, a nossa crença é democrática e estamos dispostos a sair logo que a Assembleia da República accione os mecanismos constitucionais correspondentes. Para já, estamos para ficar até nos mandarem embora e estamos dispostos a trabalhar.

Agora vou responder ao Sr. Deputado Acácio Barreiros, da UDP. A sua primeira pergunta foi se este Governo é para fazer a política do Fundo Monetário Internacional. Julgo que a pergunta não está bem formulada, mas a resposta que lhe darei é que este Governo faz tenções de respeitar os compromissos assumidos pelo II Governo em relação ao Fundo Monetário Internacional. E, mais do que isso, até que conheça uma solução alternativa melhor, faz tenções de prosseguir essa via para auxílio à nossa economia.

Seguidamente, o Sr. Deputado Acácio Barreiros pôs certas dúvidas e pediu que o Governo se exprimisse sobre a fixação de um prazo para a apresentação de uma moção de confiança. Neste momento não lhe sei dizer exactamente qual será esse prazo, em dias e horas, porque depende do mecanismo do recenseamento eleitoral. A lei respectiva, que ainda não foi promulgada, marca um determinado prazo para o início do recenseamento e a seguir há numerosos prazos que não estão fixados na lei. Já há estudos sobre o assunto, só posso assegurar ao Sr. Deputado que a ideia do Governo é fazer o recenseamento da forma mais rápida que for possível.

Depois o Sr. Deputado perguntou se este Governo concorda com a política Barreto. Procuro formular as perguntas na linguagem que empregou e entendo que isto significa perguntar se este Governo faz tenções de cumprir a Lei da Reforma Agrária. A resposta é que este Governo faz tenções de cumprir a Lei da Reforma Agrária, como faz tenções de cumprir todas as leis que foram aprovadas por esta Assembleia e promulgadas pelo Presidente da República.

Sobre o Serviço Nacional de Saúde já respondi duas ou três vezes e, portanto, penso que a resposta já tenha sido dada.

Seguidamente, o Sr. Deputado Acácio Barreiros fez uma pergunta relativa à independência nacional, ligando-a a um eventual acordo com a NATO, que faria com que os serviços de comunicações portugueses pudessem ser postos à disposição da NATO, mesmo em caso de crises internas. Eu creio que há aí uma certa confusão. Existe, efectivamente, um acordo. Portugal aderiu a uma convenção, pela qual, em certas condições de crise internacional, a NATO tem direito a utilizar determinados dispositivos do nosso sistema de comunicações. Como é óbvio, isto é um acordo internacional que este Governo faz tenções de respeitar.

As perguntas dos Srs. Deputados Aires Rodrigues e Brás Pinto já estão, de um modo geral, respondidas. Relativamente ao acesso do sector privado aos bancos, já expliquei que o Governo por mim presidido, embora admitisse sancionar a criação de sociedades de investimentos, não fazia tenções de deixar que essas sociedades pudessem ser utilizadas como bancos.

A Sr.<sup>a</sup> Deputada Carmelinda Pereira perguntou — foi, aliás, a única pergunta que eu interpretei — se, no caso de o PS apresentar uma moção de rejeição e essa moção, tanto quanto comprehendi, for apenas votada pelo PS, isto é, não conseguir uma

maioria na Assembleia, e porque o PS é o maior partido português, o Governo por mim presidido se considerará demissionário. A resposta clara e democraticamente é: Não. Embora o PS seja o maior partido português, uma moção votada só pelo PS não representaria a maioria dos portugueses. Portanto, tal moção teria necessidade de ser apoiada por outro grupo parlamentar.

Penso que, dentro das dificuldades que citei no início, respondi substancialmente a todas as perguntas, das quais pudemos retirar um extracto concreto. Mas é evidente que o debate continuará durante mais quatro dias e o Governo não se eximirá a responder concretamente a quaisquer outras perguntas ou a perguntas que tenham sido feitas e a que por qualquer motivo eu não tenha agora respondido concretamente. Penso, portanto, que os Srs. Deputados terão ocasião, nas sessões que se vão seguir, de corrigir qualquer deficiência que tenha havido da minha parte nas respostas às perguntas apresentadas na sessão de hoje.

**O Sr. Presidente:** — Entrou na Mesa um requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Bento Gonçalves, do seguinte teor:

Ao abrigo das disposições regimentais, requeiro que nos seja concedido o prazo de quarenta e oitenta horas para estudo do Programa do Governo.

Srs. Deputados, dado que o requerimento é de aplicação automática, o início do debate sobre o Programa do Governo iniciar-se-á no próximo dia 11, às 14 horas e 30 minutos.

Está encerrada a sessão.

*Eram 19 horas e 55 minutos.*

#### *Deputados que entraram durante a sessão:*

##### **Partido Socialista (PS)**

Alberto Arons Braga de Carvalho.  
António Manuel Maldonado Gonçalves.  
Armando F. C. Pereira Bacelar.  
Bento Elísio de Azvedo.  
Eduardo Ribeiro Pereira.  
Fernando Tavares Loureiro.  
Florêncio Joaquim Quintas Matias.  
Florival da Silva Nobre.  
Francisco Manuel Marcelo Monteiro Curto.  
Gualter Viriato Nunes Basílio.  
Jaime José Matos da Gama.  
José Maximiano de Albuquerque de Almeida Leitão.  
Luís José Godinho Cid.  
Maria Emilia de Melo Moreira da Silva.  
Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos.

##### **Partido Social-Democrata (PSD/PPD)**

Amândio Anes de Azevedo.  
Américo de Sequeira.  
António Augusto Gonçalves.  
António Joaquim Bastos Marques Mendes.  
António Joaquim Veríssimo.

Carlos Alberto Coelho de Sousa.  
 Fernando Adriano Pinto.  
 Fernando José da Costa.  
 Francisco Barbosa da Costa.  
 Francisco Braga Barroso.  
 Gabriel Ribeiro da Frada.  
 Henrique Manuel de Pontes Leça.  
 João António Martelo de Oliveira.  
 Jorge de Figueiredo Dias.  
 José Bento Gonçalves.  
 José Rui Sousa Fernandes.  
 Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.  
 Manuel da Costa Andrade.  
 Maria Helena do Rêgo da Costa Salema Roseta.  
 Mário Fernando de Campos Pinto.  
 Pedro Manuel da Cruz Roseta.  
 Rui Manuel Parente Chancery de Machete.

**Centro Democrático Social (CDS)**

Francisco Manuel Farromba Vilela.  
 Narana Sinai Coissoró.

**Partido Comunista Português (PCP)**

Manuela Fernandes M. dos Santos Nunes.

**Independentes**

Carmelinda Maria dos Santos Pereira:

*Deputados que faltaram à sessão:***Partido Socialista (PS)**

Alberto Marques Antunes.  
 António Fernandes da Fonseca.  
 António Fernando Marques Ribeiro dos Reis.  
 Aquilino Ribeiro Machado.  
 Carlos Alberto Andrade Neves.

Carlos Manuel Natividade da Costa Candal.  
 Joaquim Sousa Gomes Carneiro.  
 José Luís do Amaral Nunes.  
 Mário Augusto Sottomayor Leal Cardia.  
 Pedro Amadeu de Albuquerque dos Santos Coelho.  
 Rui Paulo do Vale Valadares.  
 Sérgio Augusto Nunes Simões.  
 Vasco da Gama Lopes Fernandes.

**Partido Social-Democrata (PSD/PPD)**

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.  
 Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo.  
 António Coutinho Monteiro de Freitas.  
 António Júlio Simões de Aguiar.  
 Armando António Correia.  
 Artur Videira Pinto da Cunha Leal.  
 Fernando José Sequeira Roriz.  
 João Gabriel Soeiro de Carvalho.  
 José António Nunes Furtado Fernandes.  
 José Manuel Ribeiro Sérvelo Correia.  
 Nicolau Gregório de Freitas.

**Centro Democrático Social (CDS)**

António Simões Costa.  
 Carlos Martins Robalo.  
 Francisco António Lucas Pires.  
 João Lopes Porto.  
 João da Silva Mendes Morgado.  
 Luís Aníbal de Sá de Azevedo Coutinho.  
 Nuno Krus Abecasis.  
 Vitor António Augusto Nunes de Sá Machado.

**Partido Comunista Português (PCP)**

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.  
 Fernando de Almeida Sousa Marques.  
 José Cavalheira Antunes.

O CHEFE DA DIVISÃO DE REDAÇÃO: *José Pinto.*

**PREÇO DESTE NÚMERO 13\$00**

---

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA